



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

1 Em 11 de março de 2021, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional
2 Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ) do Conselho Estadual de Política
3 Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência, conforme condições
4 estabelecidas pela deliberação conjunta COPAM/CERH-MG nº 19/2020,
5 de 24 de abril de 2020. Participaram os seguintes membros titulares e
6 suplentes: Presidente Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora
7 Regional da URFBio Jequitinhonha do Instituto Estadual de Floresta (IEF).
8 Representantes do Poder Público: Wagner Vicente Rodrigues Almeida, da
9 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA);
10 Sérgio Pereira Gomes, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
11 Econômico (SEDE); Leonardo Aparecida Soares, da Secretaria de Estado
12 de Educação (SEE); Marcelo Jorge, da Secretária de Estado de
13 Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA); Thiago Ferreira Costa, Empresa de
14 Pesquisa e Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG); Dalmo Gonçalves
15 Costa, do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA); 2º Sgt. PM Antônio
16 Nogueira Lopes, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG);
17 Jairo Rodrigues da Silva, Conselho Regional de Biologia 4ª Região
18 (CRBio-04); Henrique Moreira de Melo Silva, do Ministério Público do
19 Estado de Minas Gerais (MPMG); Carla Fernanda de Araújo, da Prefeitura
20 de Diamantina. Representantes da Sociedade Civil: Felipe Mol Pessoa de
21 Carvalho, Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG);
22 Roberto de Castro Teixeira, da Federação da Agricultura e Pecuária do
23 Estado de Minas Gerais (FAEMG); Ricardo Hirofumi Yoshimatsu, da
24 Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de
25 Minas Gerais (FEDERAMINAS); Idalmo Geraldo Neves Seabra, do
26 Sindicato dos Produtores Rurais de Diamantina; José Nelson Pereira dos
27 Santos, da Cáritas Diocesana de Araçuaí; Felipe Xavier, do Instituto
28 Espinhaço de Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental;
29 João Otávio Mariz Barbosa, da Associação Regional de Proteção
30 Ambiental da Comarca de Curvelo (Arpa de Curvelo); Emerson Delano
31 Lopes, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Norte de



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA

Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

32 Minas (IFNMG); José Emílio Medauar Ommati, da Sociedade Mineira de
33 Cultura (SMC / Pontifícia Universidade Católica de MG (SMC / PUCMinas);
34 José Agostinho Rocha, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MG). **1.**
35 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Presidente Eliana
36 Machado: “Boa tarde a todos. Bom, estabelecido aqui o quórum regimental
37 com a presença de 11 Conselheiros, eu dou como instalada a 115ª
38 Reunião Ordinária da URC Jequitinhonha, convidando a todos para se
39 posicionarem adequadamente, de pé, para ouvirmos o Hino Nacional
40 Brasileiro.” **2. ABERTURA.** Presidente Eliana Machado: “Bom, boa tarde
41 novamente a todos, renovo meus cumprimentos a todos os presentes,
42 nossos Conselheiros, colegas do SISEMA, os internautas que nos
43 acompanham pelo canal *YouTube*, sejam muito bem-vindos a esta sala,
44 sintam-se acolhidos. Muito bem vê-los bem, firmes e operantes, atuando
45 em mais essa oportunidade que marca, que iniciam os trabalhos dessa
46 URC neste ano de 2021. Bom, nós temos hoje uma pauta, digamos assim,
47 mais tranquila em relação à quantitativo de processos para deliberação,
48 mas o que acaba nos possibilitando a inserção de apresentações, de
49 temáticas na pauta, temáticas que nos possibilitam o repasse, a discussão,
50 o nivelamento de conhecimentos em relação à orientações
51 procedimentais, ferramentas, instrumentos no âmbito da política ambiental
52 do estado. Então isso é muito bom parabenizo o Núcleo de Órgãos
53 Colegiados por essa iniciativa, é muito bom buscar esse equilíbrio na
54 pauta, essa sempre foi uma demanda antiga desta URC, e com esse apoio
55 e essa assessoria agora mais direta ainda da ASSOC, a gente tem essa
56 grande oportunidade, principalmente, acredito, com as reuniões remotas
57 onde a ASSOC pode nos acompanhar e assessorar mais de perto, mais
58 diretamente, tendo a oportunidade de conhecer o perfil de cada URC, as
59 dificuldades apresentadas, os pontos de dúvidas, os questionamentos,
60 então acho que isso ajuda muito até nesse planejamento, programação de
61 inserção dessas temáticas na pauta da URC, que vem de encontro às
62 nossas necessidades. Eu vou pedir só um minutinho aos Conselheiros,
63 para a gente só verificar aqui a lista de inscritos para manifestação aqui na



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA

Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

64 nossa reunião. Lembrando ao pessoal que nos acompanha, os internautas
65 que nos acompanham pelo *YouTube*, toda a documentação das reuniões
66 do COPAM são disponibilizadas com antecedência no *site* da SEMAD, e
67 antes da reunião é aberto o formulário para inscrição, caso alguém queira
68 se inscrever para manifestar em algum item de pauta. E começada, aberta
69 a reunião, a gente encerra então essas inscrições, eu vou só verificar aqui
70 a nossa relação de inscritos, só um minutinho, por favor. Bom,
71 Conselheiros, então considerando que a gente já vai para nossa terceira
72 reunião nesse formato remoto, acredito que a gente não vá ter maiores
73 dificuldades na compreensão dos procedimentos, mas como as nossas
74 reuniões são mais espaçadas, com um intervalo maior, é importante a
75 gente reforçar aqui algumas orientações básicas para a gente garantir uma
76 condução tranquila da nossa reunião. Lembrar da gente permanecer com
77 as câmeras abertas, ao menos que tenha algum problema técnico, algum
78 impedimento técnico. Manter os microfones desligados, fechados,
79 enquanto não estiver falando. Utilizar o dispositivo da mão virtual quando
80 os senhores quiserem fazer o uso da palavra. E sempre na votação se
81 identificar nominalmente, e também acho importante a gente lembrar de
82 observar o prazo, o tempo regimental para as manifestações.” **3.**
83 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.**
84 Presidente Eliana Machado: “Entrando então no nosso item três da pauta,
85 Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. Nós temos 30 minutos
86 para este item da pauta, e aí eu abro para os Conselheiros caso eles
87 tenham alguma informação para compartilhar ou algum informe, e a gente
88 tem também aí a participação da Assessoria de Gestão Regional da
89 SEMAD, que já já também vai falar para a gente, rapidinho, dentro desse
90 item de comunicado e assuntos gerais. Vou passar primeiro para os
91 Conselheiros, alguém deseja se manifestar?” Conselheiro Roberto de
92 Castro Teixeira: “Estão me ouvindo? Não? Está sem som. Não estou
93 ouvindo ela não.” Presidente Eliana Machado: “Conselheiro, não estou te
94 ouvindo. Não sei se os demais.” Conselheiro Roberto de Castro Teixeira:
95 “Estava ouvindo bem, mas está sem som agora. Agora eu estou ouvindo.



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA

Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

96 Senhora Presidente, está me ouvindo?” Conselheiro Wagner Vicente
97 Rodrigues Almeida: “Ouvindo, estou ouvindo sim. Estou te ouvindo, doutor.
98 É Wagner que está falando.” Presidente Eliana Machado: “Conselheiro
99 Roberto, o senhor está falando, mas não estou te ouvindo, não sei se sou
100 só eu.” Conselheiro Wagner Vicente Rodrigues Almeida: “Eu estou ouvindo
101 normal.” Conselheiro Jairo Rodrigues da Silva: “Ouvindo normalmente.”
102 Presidente Eliana Machado: “Pessoal, só um minutinho, por favor, que eu
103 estou sem áudio aqui.” Conselheiro Roberto de Castro Teixeira: “Ela que
104 não está ouvindo, mas o resto do pessoal está ouvindo. Está ouvindo,
105 Senhora Presidente? Não, não está.” Wesley Alexandre de Paula,
106 SUPRAM JEQ: “Pessoal, um momento só, eu estou assessorando a
107 Eliana aqui na condução da reunião. É só um minutinho só, porque o
108 menino está olhando aqui o áudio, acho que vai reestabelecer agora, está
109 bem?” Presidente Eliana Machado: “Pessoal, voltou. E olha que a gente
110 testou, a gente testou aqui mais cedo, deu tudo certinho, mas são
111 problemas que ocorrem na última hora, mas agora está funcionando,
112 desculpa aí.” Conselheiro Roberto de Castro Teixeira: “Está me ouvindo,
113 Senhora Presidente?” Presidente Eliana Machado: “Agora sim,
114 Conselheiro. Fique à vontade.” Conselheiro Roberto de Castro Teixeira:
115 “Aqui a chuva vai começar daqui a pouquinho, mas eu acho que não vai
116 ter problema, não. Quero cumprimentar então, boa tarde, Senhora
117 Presidente, boa tarde, senhores Conselheiros. Eu gostaria de ler o
118 relatório com junta de vistas na última.” Presidente Eliana Machado:
119 “Conselheiro, só um minutinho, por favor. Sobre o relatório de vistas, vai
120 ser no momento de discussão do item 7 da nossa pauta, está bom? Então
121 só para esclarecer, gente. O item 3 da pauta é um item sobre comunicados
122 e assuntos gerais, é o momento em que os Conselheiros podem socializar,
123 compartilhar algum projeto, alguma ação, informações, informes que os
124 senhores julgarem interessantes compartilhar aqui com os demais colegas
125 referente à área de atuação dos senhores, está bom? Algum Conselheiro?
126 Vamos fechar o microfone, pessoal. Então nós não temos nenhum
127 Conselheiro inscrito para poder se manifestar, podemos passar para o



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

128 Guilherme, da Assessoria de Gestão Regional da SEMAD. Ok, então.
129 Guilherme, por favor, você tem cinco minutos.” Guilherme Friche Passos,
130 ASGER/SEMAD: “Está ok. Boa tarde, Presidente Eliana, boa tarde,
131 Conselheiros, boa tarde colegas do SISEMA e demais participantes da
132 reunião. Eu falo em nome da Assessoria de Gestão Regional da SEMAD e
133 gostaria de pedir o apoio dos senhores e senhoras Conselheiros e
134 Conselheiras, para que seja preenchido o formulário que foi disponibilizado
135 via *Google Forms*, a partir da última reunião da URC Jequitinhonha, em
136 que um colega do SISEMA, o servidor Mauro, fez uma apresentação a
137 respeito das URCs e as políticas públicas regionalizadas. A partir da
138 apresentação que foi feita na reunião do dia 4 de fevereiro, o servidor
139 Mauro disponibilizou, via *link*, para acesso, via *link* do *Google Forms*, para
140 acesso ao questionário. A intenção desse questionário é que os senhores
141 Conselheiros preencham com as informações relevantes sobre temáticas
142 ambientais, problemas ambientais, oportunidades ambientais regionais.
143 Nós da Assessoria de Gestão Regional estamos recebendo esse
144 questionário de todos os Conselheiros, das nove URCs, para que a gente
145 consiga fazer um levantamento inicial de quais são as prioridades
146 apontadas pelos senhores para que a gente faça um levantamento das
147 informações a respeito dessas temáticas e inicie o desenvolvimento de
148 uma agenda regional. Então a minha participação agora é para pedir o
149 apoio de vocês, é sensibilizá-los no sentido de preencher esse
150 questionário. Eu vou disponibilizar o *link* novamente pelo *chat* aqui da sala
151 que aqui estamos, e também por meio da Secretaria Executiva será
152 encaminhado novamente o *link* para que os senhores acessem. Então
153 gostaria de pedir encarecidamente esse apoio dos senhores, é muito
154 importante ouvi-los, é muito importante receber de vocês quais são as
155 considerações, as prioridades, as sugestões. Nós estamos, nós da
156 Assessoria de Gestão Regional, estamos trabalhando com esses
157 questionários, com essas informações, estamos fazendo reuniões internas
158 no SISEMA a respeito das sugestões que estão sendo colocadas pelos
159 Conselheiros, então é uma etapa inicial de um trabalho que vai ser



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

160 desenvolvido ao longo do ano de 2021, e a ideia é dar força, dar voz para
161 os senhores Conselheiros com relação à discussão da política pública
162 regionalizada. Então todas as considerações, todas as colocações que
163 serão apresentadas no questionário serão trabalhadas internamente na
164 SEMAD por meio da Assessoria de Gestão Regional. O pedido é esse, me
165 coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos, informações
166 complementares a respeito desse trabalho, e o que nós gostaríamos que
167 seja feito é isso, o preenchimento desse questionário com as prioridades
168 ambientais, as oportunidades ambientais que podem ser trabalhadas na
169 região de abrangência da Unidade Regional Colegiada do Jequitinhonha, e
170 nós iremos dar tratativas e continuidade nas próximas reuniões, mas é
171 muito importante a participação dos senhores. Se a gente não receber
172 essas contribuições, a gente não tem condições de dar o procedimento
173 previsto, planejado, para esse trabalho. Então reforço: vou disponibilizar no
174 *chat* aqui da sala o *link* para acesso ao formulário, ao questionário, e
175 também vai ser encaminhado novamente por *e-mail* por meio da
176 Secretaria Executiva, e eu fico à disposição para quaisquer
177 esclarecimentos. Desejo a todos uma excelente reunião e passo a palavra
178 para a Presidente novamente.” Presidente Eliana Machado: “Obrigada,
179 Guilherme. Eu gostaria de reforçar o convite, Conselheiros, essa
180 participação é muito importante. Nós acompanhamos essa URC, a sua
181 trajetória, desde a sua criação, e essa sempre foi uma demanda da URC
182 Jequitinhonha. Então chegou a hora e a oportunidade de a gente
183 conseguir pautar essas temáticas e como eu falei anteriormente, da gente
184 buscar esse equilíbrio nas pautas. São temas que vão contribuir muito
185 para nossa formação como Conselheiros, agentes ambientais que atuam
186 aqui no território do Jequitinhonha no âmbito da política ambiental, então
187 muito importante isso. Então nós contamos, reforço, e conto com a
188 colaboração de todos os Conselheiros na sugestão dessas temáticas.
189 Muito boa iniciativa, parabéns à SEMAD.” Vânia Sarmiento,
190 ASSOC/SEMAD: “Eliana, peço desculpas pela minha câmera não estar
191 aberto, mas eu tentei aqui, minha *internet* está caindo. Eu só queria,



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

192 primeiro boa tarde, Senhora Presidente, boa tarde, Conselheiros, boa
193 tarde a todos que nos ouvem pelo *YouTube*. Trazer aqui também o curso
194 de capacitação dos Conselheiros, que está disponível para que os
195 Conselheiros possam realizá-lo. Vou colocar aqui no *chat* qual é nosso e-
196 *mail* caso haja alguma dúvida. O curso é para titulares e suplentes de
197 todas as entidades. Esse primeiro, é uma inovação que a SEMAD traz,
198 esse primeiro ele é um curso introdutório, a gente já está com o curso
199 prático a ser realizado. A gente percebe que alguns Conselheiros estão
200 tendo dúvidas, a gente está aqui para esclarecer. Eu vou colocar aqui, a
201 gente já abriu um submenu no menu COPAM, onde ficam as reuniões, a
202 gente abriu um submenu que chama capacitação COPAM, onde a gente
203 traz todos os esclarecimentos, a forma, como entrar lá na plataforma
204 Trilhas do Saber. Esse é o primeiro de uma série, depois a gente vai
205 trabalhar também, junto com a ASGER, a regionalização, o curso de
206 capacitação regionalizado, a demanda temática para cada região, então
207 venho mais uma vez reforçar junto aos Conselheiros titulares e suplentes
208 que realizem o curso. O curso é em módulos, a importância da leitura de
209 todos os módulos para poder avançar. Depois da leitura de todos os
210 módulos, a gente tem um exercício avaliativo para poder assimilar o
211 conteúdo. Há necessidade de assimilação de 70% do seu conteúdo para
212 então poder imprimir o certificado de conclusão. A gente vai colocar aqui
213 no *chat* o nosso e-mail daqui da assessoria,
214 assoc@meioambiente.mg.gov.br, bem como o *link* de acesso. Qualquer
215 dúvida, quaisquer dificuldades, nós estamos à disposição, viu Senhora
216 Presidente, e eu conto com todos os Conselheiros realizando com a gente
217 esse curso, ele foi feito com muito carinho para vocês, para esclarecimento
218 de dúvidas, e trazer um conselho cada vez mais capacitado. Muito
219 obrigado, uma boa e profícua reunião para todos nós.” Presidente Eliana
220 Machado: “Obrigada, Vânia. Muito bom mesmo, eu acesso sempre lá a
221 cartilha também de orientações direcionadas para a presidência do
222 conselho, porque gente, o regimento, por mais que a gente estude e leia
223 ele, mas assim, a cada reunião o exercício, a prática, ela requer de nós um



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA

Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

224 estudo permanente, então a cada reunião a gente tem que dedicar
225 algumas horinhas para buscar o regimento, em que pese a gente ter toda
226 uma assessoria nos bastidores aqui, que está sendo possibilitada também
227 pelas reuniões remotas, em que pese isso, para não deixar a gente
228 escorregar no regimento, mas é importante para que a reunião seja
229 conduzida de forma tranquila, com a compreensão de todos em relação
230 aos procedimentos, porque os critérios são dados pelo regimento, então
231 muito importante isso, a cada reunião eu busco lá nas Trilhas do Saber
232 também a cartilha que me ajuda demais a renovar aqui os conhecimentos
233 em relação ao regimento, muito boa a iniciativa e esse progresso e
234 evolução que a gente vai percebendo aí, considerando o novo contexto
235 das reuniões de URC, da própria alteração das competências, onde nós
236 temos menos processos para deliberação na pauta, então isso traz, por
237 outro lado, como eu falei, uma grande oportunidade para outras tratativas
238 de interesse regional aqui para a gente. Muito bom.” **4. EXAME DA ATA**
239 **DA 114ª RE DE 04/12/2020** Presidente Eliana Machado: “Seguindo a
240 nossa pauta, já que não tivemos inscrição, manifestação de nenhum
241 Conselheiros nesse item da pauta, vamos avançar então para o item 4,
242 que é o exame da ata d a 114ª Reunião Extraordinária, que ocorreu no dia
243 4 de dezembro do ano passado. Conselheiros, tem algum destaque,
244 alguma alteração, observação, consideração para fazer na ata?
245 Nenhuma? Nenhum destaque? Podemos então colocar em votação?
246 Assessoria, por favor, vamos colocar em votação.” Conselheiro Roberto de
247 Castro Teixeira: “Bom, eu queria ler o relatório conjunto, então.” Presidente
248 Eliana Machado: “Conselheiro, ainda não é o momento, o senhor pode
249 ficar tranquilo que no momento eu aviso e chamo o senhor, ok? Nós
250 estamos agora, veja bem, o senhor está com a pauta aí, Conselheiro?”
251 Conselheiro Roberto de Castro Teixeira: “Sim.” Presidente Eliana
252 Machado: “Então, nós estamos agora no item 4 da pauta, que é o exame
253 da ata, ok? Então foi disponibilizada a ata da nossa última reunião, e antes
254 de colocar em votação, eu estou perguntando aos senhores se tem
255 alguma alteração, alguma correção, algum acréscimo que precisa ser feito



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA

Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

256 na ata. Ao que parece, não, Conselheiros? Então não havendo, eu coloco
257 em votação, lembrando aos Conselheiros que a votação é individual e
258 nominal. Então pode disponibilizar a planilha de votação, pessoal, por
259 favor. Vamos iniciar, Conselheiros, a votação. SEAPA, como vota?"
260 Conselheiro Wagner Vicente Rodrigues Almeida: "Eu voto favorável, pela
261 aprovação da ata." Presidente Eliana Machado: "Ok, obrigada. SEDE. Se
262 identifica, tá, Conselheiros, por favor. Temos representante da SEDE,
263 Assessoria? Sérgio, você está falando? O áudio está cortado, se for você.
264 Se não conseguir falar, você coloca no *chat*. Sérgio? SEAPA, vou passar
265 para a frente, gente, depois a gente retorna para a SEDE. Secretaria de
266 Educação está ausente. SEINFRA, como vota? Infraestrutura, Marcelo,
267 está presente?" Conselheiro Marcelo Jorge: "Eu voto sim, estou de
268 acordo." Presidente Eliana Machado: "Obrigada. Pode votar pelo *chat*, tá
269 Marcelo? E demais Conselheiros, se estiverem com problema de áudio.
270 EPAMIG, como vota? Conselheiro Thiago Costa Ferreira: "Meu voto é
271 favorável à aprovação da ata." Presidente Eliana Machado: "IMA."
272 Conselheiro Dalmo Gonçalves Costa: "Boa tarde, eu voto favorável à ata."
273 Presidente Eliana Machado: "PM." Conselheiro 2º Sgt. PM Antônio
274 Nogueira Lopes: "Boa tarde. Voto favorável à ata." Presidente Eliana
275 Machado: "CRBIO." Conselheiro Jairo Rodrigues da Silva: "Voto favorável."
276 Presidente Eliana Machado: "Obrigada. Ministério Público?" Conselheiro
277 Henrique Moreira de Melo Silva: "Boa tarde, eu vou me abster, porque eu
278 não tive tempo de examinar a ata, não consegui examinar em tempo hábil,
279 mas como ela está gravada acho que não há problema." Presidente Eliana
280 Machado: "Ok, Conselheiro. Prefeitura de Diamantina." Conselheira Carla
281 Fernanda de Araújo: "Favorável à ata." Presidente Eliana Machado:
282 "FIEMG." Conselheiro Felipe Mol Pessoa de Carvalho: "Favorável à
283 aprovação da ata." Presidente Eliana Machado: "FAEMG? Seu Roberto?"
284 Conselheiro Roberto de Castro Teixeira: "Favorável à ata." Presidente
285 Eliana Machado: "Obrigada. FEDERAMINAS?" Conselheiro Ricardo
286 Hirofumi Yoshimatsu: "Favorável." Presidente Eliana Machado: "Sindicato
287 dos Produtores Rurais de Diamantina?" Conselheiro Idalmo Geraldo Neves



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

288 Seabra: “Favorável à ata.” Presidente Eliana Machado: “CÁRITAS

289 Diocesana de Araçuaí? Cáritas, ausente. Instituto Espinhaço.” Conselheiro

290 Felipe Xavier: “Boa tarde, Presidente, boa tarde, Conselheiros. Ata

291 analisada e o voto é aprovado, favorável.” Presidente Eliana Machado:

292 “Obrigada. Arpa de Curvelo?” Conselheiro João Otávio Mariz Barbosa:

293 “Voto favorável.” Presidente Eliana Machado: “Obrigada. Instituto Federal.”

294 Conselheiro Emerson Delano Lopes: “Favorável à aprovação da ata.”

295 Presidente Eliana Machado: “PUC Minas.” Conselheiro José Emílio

296 Medauar Ommati: “Favorável à ata.” Presidente Eliana Machado:

297 “Obrigada. OAB? Ausente. Ata aprovada com 14 votos favoráveis, 01

298 abstenção e 02 ausências.” Conselheiro Felipe Mol Pessoa de Carvalho:

299 “Senhora Presidente, posso fazer uma sugestão no sentido da votação?”

300 Presidente Eliana Machado: “Pois não.” Conselheiro Felipe Mol Pessoa de

301 Carvalho: “Isso a gente tem feito em alguns outros conselhos, tem

302 funcionado bastante, até para primar pela celeridade. Ao invés da senhora

303 ficar chamando um a um, o próprio Conselheiro, a gente já vai na

304 subsequência. Começa com a SEAPA, o Conselheiro da SEAPA puxa a

305 votação, em seguida da SEDE já vai, para a senhora não ter que ficar

306 chamando, tem funcionado bastante. Não sei se os demais Conselheiros

307 concordam, mas tem sido de grande valia para a gente em outros

308 conselhos. Obrigado.” Presidente Eliana Machado: “Ok, obrigada pela

309 sugestão, muito válida. Na próxima votação a gente já vai exercitar a

310 sugestão.” Jeiza, ASSOC/SEMAD: “Senhora Presidente, boa tarde. Só

311 para registrar, a gente colocou na planilha, a SEDE também estava

312 ausente no momento da votação, obrigada.” Presidente Eliana Machado:

313 “Ok, obrigada, Jeiza, pelo apoio.” **LEITURA DA PAUTA.** Presidente Eliana

314 Machado: “Bom, Conselheiros, eu queria registrar nesse momento, que é o

315 momento adequado, a inversão de pauta que nós vamos fazer, visando

316 atender uma necessidade, um pedido da SEMAD, necessidade de colegas

317 que vão participar em algum ponto de pauta e que têm outros

318 compromissos logo na sequência da sua fala. Então nós estamos

319 invertendo, fazendo a inversão entre o item 6 e 7 da pauta. Nós vamos



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA

Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

320 antecipar o item 7 da pauta, em relação aos processos administrativos de
321 exame de recurso de Auto de Infração, ok? Então eles vão entrar logo
322 após o item 5 da apresentação, vai ser o item 7 e o 6 fica posterior ao item
323 7, ok? Agora então eu vou fazer a leitura da nossa pauta para que os
324 senhores façam a manifestação de destaque, é óbvio que nos pontos que
325 demandam deliberação. As apresentações são discussões naturais depois
326 da apresentação, abre-se o tempo para tirar as dúvidas e fazer os devidos
327 esclarecimentos. Mas os itens que a gente tem aqui, no caso que é o item
328 7 que já temos em destaque natural pelo retorno de vista, o processo será
329 discutido, e o item 8. Mas então, seguindo aqui o regimento, eu vou fazer a
330 leitura completa da nossa ata, ok? Item 5 da ata, Municipalização do
331 Licenciamento Ambiental: Curso EAD “Descentralização do Licenciamento
332 Ambiental.” Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
333 Desenvolvimento Sustentável – apresentação pela SEMAD. O item 6,
334 outra apresentação sobre o sistema de licenciamento ambiental, uma
335 apresentação também da SEMAD. Item 7, Processos Administrativos para
336 exame de Recursos de Autos de Infração: 7.1 Joaquim Roberto de Sá -
337 Supressão de vegetação nativa, em área comum e de reserva legal, com
338 destoca, e queimada, para uso alternativo do solo/atividade silvicultura,
339 sem autorização do órgão competente - Itinga/MG - PA/Nº 549740/18 -
340 AI/Nº 43666/2012 - Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização - Sufis.
341 RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Roberto de Castro Teixeira
342 representante da FAEMG e Roberto Vial Costa representante do Sindicato
343 dos Produtores Rurais de Diamantina. Item 7.2 Joaquim Roberto de Sá -
344 Supressão de vegetação nativa, em área comum, com destoca, para uso
345 alternativo do solo/atividade Silvicultura, sem autorização do órgão
346 competente e supressão de três árvores imunes de corte (pequizeiros) -
347 Itinga/MG - PA/Nº 459317/16 - AI/Nº 167969/2013 - Apresentação:
348 Subsecretaria de Fiscalização - Sufis. RETORNO DE VISTAS pelos
349 Conselheiros Roberto de Castro Teixeira representante da FAEMG e
350 Roberto Vial Costa representante do Sindicato dos Produtores Rurais de
351 Diamantina.” **8. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA

Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

352 **REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO**
353 **DE COMPENSAÇÃO DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE**
354 **VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE**
355 **REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA LOCALIZADO EM**
356 **ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO DA**
357 **BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADO AO LICENCIAMENTO**
358 **AMBIENTAL:** Presidente Eliana Machado: “E o item 8 da pauta, Processo
359 Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e
360 aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação
361 secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata
362 Atlântica localizado em áreas prioritárias para a conservação da
363 biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: **8.1** Prefeitura
364 Municipal de Conceição do Mato Dentro - Conceição do Mato Dentro/MG -
365 PA/Nº 14030000288/20 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura
366 vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em uma área
367 de 0,0513 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas
368 em uma área de 0,1016 ha (01 árvore) - Área Requerida: 0,1529 ha - Área
369 Passível de Aprovação: 0,0513 ha - Fitofisionomia: Mata Atlântica - Estágio
370 de Regeneração: Médio – Processo analisado pela URFBio Jequitinhonha.
371 Conselheiros, algum destaque para o item 8 da pauta? Nenhum destaque?
372 Esse é o momento, não havendo destaque, a gente coloca o processo
373 para votação.” Conselheiro Henrique Moreira de Melo Silva: “Eu gostaria
374 de me manifestar em relação ao retorno a esse processo do Joaquim.”
375 Presidente Eliana Machado: “Ah tá, mas ele já vai ser discutido,
376 Conselheiro, como temos retorno de vistas, vai ser aberta a discussão dos
377 dois processos, ok? Agora eu pergunto do item 8, Conselheiros, o
378 processo de intervenção da prefeitura, algum destaque? Não, nenhum
379 destaque? Então podemos colocar em votação o item 8? Assessoria, por
380 favor a planilha de votação que a gente já vota o item 8. Conselheiros, eu
381 pergunto se algum Conselheiro entende ter algum impedimento ou
382 suspeição em relação a esse processo, para se manifestar, por favor.
383 Não? Então vamos exercitar a sugestão dada pelo nosso colega.



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA

Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

384 Conselheiros, vocês estão visualizando a sequência a planilha de votação,
385 então só seguir a sequência conforme sugerido, ok? Pode começar,
386 Wagner.” Conselheiro Wagner Vicente Rodrigues Almeida: “Voto
387 favorável.” Conselheiro Marcelo Jorge: “Voto favorável.” Presidente Eliana
388 Machado: “A Janaína votou? Janaína? Ela está ausente. É que a planilha
389 não está aparecendo para mim. Pode ir na sequência, Thiago, vamos lá.”
390 Conselheiro Thiago Costa Ferreira: “Voto favorável.” Conselheiro Dalmo
391 Gonçalves Costa: “Voto favorável.” Conselheiro 2º Sgt. PM Antônio
392 Nogueira Lopes: “Voto favorável.” Conselheiro Jairo Rodrigues da Silva:
393 “Voto favorável.” Conselheiro Henrique Moreira de Melo Silva: “Voto
394 favorável.” Conselheira Carla Fernanda de Araújo: “Voto favorável.”
395 Conselheiro Felipe Mol Pessoa de Carvalho: “Favorável.” Conselheiro
396 Roberto de Castro Teixeira: “Favorável.” Conselheiro Ricardo Hirofumi
397 Yoshimatsu: “Favorável.” Conselheiro Idalmo Geraldo Neves Seabra:
398 “Favorável.” Conselheiro Felipe Xavier: “Presidente, eu me sinto impedido
399 de votar em função que o Prefeito Municipal de Conceição do Mato Dentro
400 é membro fundador do Instituto Espinhaço. Então impedido.” Presidente
401 Eliana Machado: “Ok, obrigada, Conselheiro, registrado.” Conselheiro João
402 Otávio Mariz Barbosa: “Voto favorável.” Conselheiro Emerson Delano
403 Lopes: “Voto favorável.” Conselheiro José Emílio Medauar Ommati: “Voto
404 favorável.” Presidente Eliana Machado: “Ok, fechamos então, intervenção
405 aprovada com 15 votos, 01 impedimento e 04 ausências, obrigada.” **5.**
406 **MUNICIPALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL: CURSO EAD**
407 **“DESCENTRALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL”.**
408 **APRESENTAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**
409 **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD.** Presidente Eliana
410 Machado: “Bom, retomando a nossa pauta então na sequência, vamos ao
411 item 5 da nossa pauta, uma apresentação da SEMAD sobre a
412 municipalização do licenciamento ambiental, curso EAD, descentralização
413 do licenciamento ambiental. É a Geovana que vai fazer a apresentação?”
414 Geovana Santos, DAGEM: “Boa tarde, Presidente.” Presidente Eliana
415 Machado: “Ei, Geovana, fique à vontade, a palavra é sua.” Geovana



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA

Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

416 Santos, DAGEM: “Obrigada. Eu vou projetar aqui a apresentação, vocês
417 me digam, por favor, quando já for possível visualizar. Está dando um erro
418 aqui. Eu não estou conseguindo projetar. Presidente, eu estou com algum
419 problema na própria plataforma do Zoom, ele não está deixando eu
420 projetar minha tela.” Presidente Eliana Machado: “Pessoal da ASSOC que
421 abriu a sala, vocês conseguem liberar aí?” Geovana Santos, DAGEM:
422 “Vou verificar aqui.” Vânia Sarmiento, ASSOC/SEMAD: “Geovana, me
423 manda a apresentação aqui que a gente passa para você.” Geovana
424 Santos, DAGEM: “Ah tá, tá joia, Vânia. Obrigada.” Jeiza, ASSOC/SEMAD:
425 “Se você quiser tentar já foi autorizada a liberação.” Geovana Santos,
426 DAGEM: “Ah tá, deixa eu tentar aqui de novo. Vou encaminhar para a
427 Vânia.” Vânia Sarmiento, ASSOC/SEMAD: “Geovana, encaminha aqui, por
428 favor.” Geovana Santos, DAGEM: “Claro. Enquanto a Vânia vai abrindo
429 para me ajudar, para ser até justo com o tempo de todo mundo e não
430 tumultuar a reunião, já vou antecipar um pouco, porque eu acredito que os
431 *slides* sejam orientativos, o material vai estar disponível, como a
432 Presidente ponderou no início dessa reunião, então acho que a gente
433 consegue ir adiantando um pouco desse assunto. Boa tarde de novo a
434 todos os senhores Conselheiros, o tema da minha fala aqui hoje é para
435 contar um pouco de uma iniciativa que a SEMAD começou a realizar no
436 ano passado e que temos aí todo interesse em dar continuidade e
437 expandir essa iniciativa. A DAGEM, que é a diretoria da qual eu faço parte,
438 a Diretoria de Apoio à Gestão Ambiental Municipal, ela tem como
439 competência apoiar os municípios e os consórcios públicos, que são
440 outras importantes entidades no processo de municipalização, a
441 realizarem as competências municipais de licenciamento, controle e
442 fiscalização da melhor maneira possível. Obrigada. A DAGEM é essa
443 unidade, que faz parte dessas duas unidades maiores, que é a SUARA,
444 nossa Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental, da qual o
445 Daniel, que vai apresentar daqui a pouquinho, também faz parte, e a
446 SURAM, que é nossa Subsecretaria de Regularização Ambiental, que tem
447 como missão promover a municipalização do licenciamento ambiental de



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

448 forma mais democrática, mais eficiente e mais harmônica entre todos os
449 entes. Nesse sentido, no sentido de apoiar os municípios, uma das ações
450 mais antigas é DAGEM, e uma das principais ações é a ação de apoio
451 técnico, de capacitação, tanto dos consórcios quanto dos municípios.
452 Nesse sentido, a gente tem um canal, que é o canal, o email da DAGEM,
453 dagem@meioambiente.mg.gov.br, em que é feito um trabalho ali de apoio
454 técnico direto mesmo, de tirar dúvidas, orientações. Dezenas de dúvidas
455 são encaminhadas diariamente para esse *e-mail*, e a gente responde em
456 uma média de duas dias úteis, no máximo, é um canal muito aberto e
457 muito eficiente para apoiar os municípios. A gente tem também a
458 disponibilização de materiais de apoio, então no finalzinho do ano
459 passado, quase no natal, a gente lançou uma cartilha para ter uma espécie
460 de dúvidas mais frequentes dos municípios no processo de
461 municipalização, que está disponível lá no nosso *site*, e a gente também
462 formata informativos, materiais diferenciados quando a gente percebe que
463 tem um tema que é muito significativo para os municípios que estão
464 realizando o licenciamento. E, por fim, a gente tem as capacitações
465 propriamente ditas, que são os cursos e treinamentos que a SEMAD
466 realiza e que até então, até o ano de 2020, vinham sendo realizados de
467 forma presencial. Acredito, até por esse formato da reunião, entendi que é
468 a terceira reunião que é feita dessa forma, a gente de fato sofreu uma
469 aceleração nesse processo de digitalização, mas quando a gente pensa
470 nas capacitações para os municípios, é um processo que seria natural. O
471 estado vem buscando aumentar essa maturidade digital, tornar os
472 processos mais eletrônicos, digitais, ganhar mais alcance e reduzir seus
473 custos também à medida que a gente repensa essa maneira de
474 implementar as nossas políticas públicas. Esse trabalho já vinha sendo
475 feito em diversas áreas, a gente tem telemedicina, tele-educação, o próprio
476 SEI que já fez uma grande diferença na gestão dos processos, e o próprio
477 SLA, também que será tratado nessa reunião mais para frente, então a
478 SEMAD também já estava buscando se inserir nesse novo contexto. As
479 capacitações nos permitem, à medida que elas são feitas de forma virtual,



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

480 chegar mais longe, há uma mobilização de recursos praticamente ínfima,
481 comparativamente ao que seria gasto com diárias, com transporte, mesmo
482 dos municípios que se deslocariam até a cidade polo, e nos permite
483 chegar mais longe e alcançar um número muito grande de municípios em
484 uma única ação, então é nesse sentido que o EAD se insere e eu vou falar
485 um pouquinho dele mais à frente. Então a DAGEM estruturou esse
486 primeiro curso EAD, a primeira turma desse curso, que era um curso
487 básico de descentralização do licenciamento ambiental, para tratarmos
488 tanto as competências quanto as atribuições do município nesse processo.
489 O nosso público-alvo aqui então eram os municípios, a gente não atendeu
490 empreendedores nesse primeiro momento, apesar da gente ter tido alguns
491 pedidos de inscrição de consultores, mas não era o nosso público-alvo
492 para essa ação, até para a gente conseguir recolher melhor as
493 oportunidades de melhoria, a gente resolver focar de fato nos gestores,
494 técnicos municipais, e também Conselheiros e os conselhos municipais de
495 meio ambiente. Tanto os municípios que ainda não licenciam, não
496 iniciaram o exercício das suas competências originárias quanto para os
497 municípios que já realizam licenciamento. Muitas vezes a gente tem uma
498 troca de técnicos na equipe municipal, aí é interessante que a gente tenha
499 de novo esse nivelamento do conhecimento na equipe. Então o curso teve,
500 a princípio, nessa primeira turma, carga horária de 30 horas. A gente fez
501 as inscrições ao longo de setembro, e no finalzinho de setembro a gente
502 disponibilizou o curso com mais ou menos um mês de duração. Os temas
503 abordados foram tanto temas gerais, a descentralização do licenciamento,
504 do sistema de meio ambiente, quanto com os mais específicos como a
505 atuação do município no licenciamento e nas intervenções ambientais. O
506 curso foi disponibilizado no nosso sistema Trilhas do Saber, então a gente
507 não teve nenhuma mobilização de recurso para fazer essa hospedagem, e
508 produzido inteiramente com a equipe interna da diretoria. Mesmo os
509 vídeos que a gente elaborou, a gente teve uma pessoa da equipe que fez
510 os cursos, cursos gratuitos para conseguir elaborar esse material para que
511 a gente pudesse disponibilizar a um custo de fato mínimo, quase zero.



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

512 Então a gente teve a elaboração desses vídeos, indicou a legislação de
513 suporte também para os cursistas, para os participantes. Um campo que a
514 gente oferecia ali também sugestões de leitura para que o cursista
515 pudesse aprofundar seu aprendizado. Uma avaliação de aprendizagem
516 com requisitos mínimos para viabilizar a emissão dos certificados. Uma
517 avaliação também de satisfação, para que a gente pudesse coletar
518 oportunidades de melhoria para uma nova turma. A gente também
519 entendeu que esse era o momento em que a gente poderia receber
520 informações sobre a estrutura de gestão ambiental municipal dos
521 municípios, para saber como que assim, três anos depois da publicação da
522 Deliberação Normativa 213, como que esses municípios estão em termos
523 de conselho municipal, em termos de órgão municipal. E um fórum de
524 dúvidas técnicas, que é da própria plataforma mesmo, porque as dúvidas
525 em relação ao conteúdo elas também foram encaminhadas ao *e-mail* da
526 DAGEM. A nossa divulgação foi para os 853 municípios, foi uma
527 divulgação que começou praticamente um mês antes, a gente teve um
528 mês de inscrição durante setembro, contamos muito aí com o apoio da
529 nossa mídia da SEMAD, que divulgou nas redes sociais, e também
530 encaminhamos *e-mails* a cada um os 853 municípios. E em termos de
531 resultado, normalmente, para a gente ter um comparativo, a SEMAD
532 atendia uma média de 100 municípios por ano com capacitação. A gente
533 conseguiu nesse ano, apenas com a iniciativa do EAD, 169 municípios
534 atendidos, 421 gestores municipais, que é um número muito substancial se
535 a gente pensar principalmente nessa questão de eficiência, do quanto de
536 recurso a gente utilizou para esse tanto de municípios que a gente
537 conseguiu alcançar. E 72% desses municípios são municípios que ainda
538 não realizam licenciamento, ou seja, a gente também conseguiu chegar
539 mais longe e plantar essa semente, dos municípios entenderem que tem
540 competências que foram ali dispostas na legislação para esses entes.
541 Então foi um trabalho também de conseguir de fato ampliar a
542 disseminação dessa temática nos municípios mineiros. E no nosso Plano
543 Plurianual de Ação Governamental, não sei se todos aqui tem ciência, mas



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

544 esse é o plano de médio prazo do governo do estado, o planejamento
545 intermediário que o governo tem. A gente tinha meta de conseguir
546 capacitar 90 municípios em 2020. Com a ação do EAD, junto com outras
547 duas ações que a gente também fez, e treinamentos mais específicos,
548 com temáticas mais fechadas, a gente conseguiu alcançar um número
549 muito expressivo de municípios, então foram 183 municípios e três
550 consórcios. Esses três consórcios correspondem a outros 60 municípios,
551 então a gente conseguiu superar em mais de 170% a meta planejada para
552 2020, o que também é muito substancial com três iniciativas com foram
553 com formato inovador e também conseguiram alcançar um número grande
554 de municípios com a mobilização quase zerada de recursos públicos
555 também. Nas avaliações que a gente fez para essas iniciativas, a gente
556 teve uma aceitação muito alta dos cursistas, classificando as
557 oportunidades de capacitação como boa ou excelente, então vendo que há
558 campo para que a gente consiga expandir essas iniciativas, e nesse
559 sentido a gente também tem uma nova turma planejada para esse ano,
560 provavelmente as inscrições devem começar em junho, ou finalzinho de
561 maio, para que a gente consiga atender aos municípios mais uma vez.
562 Esse ano a gente teve troca de prefeitos, acho que 400 municípios, não sei
563 se tem alguém aqui da AMM que vai estar com isso fresco na cabeça, mas
564 quase metade dos municípios mineiros, então realmente a gente também
565 teve troca nas equipes municipais de meio ambiente, então é uma
566 oportunidade para que a gente consiga de novo nivelar esse conhecimento
567 e trazer mais municípios para o licenciamento ambiental. Era então no
568 sentido de pautar aos senhores essa iniciativa. Na turma que a gente vai
569 ter nesse âmbito eu conto muito com os Conselheiros para que a gente
570 consiga alcançar os municípios da região, e conto com vocês também para
571 a gente trabalhar a divulgação, e agradeço muito a atenção dos senhores,
572 desejo uma excelente reunião nessa tarde.” Presidente Eliana Machado:
573 “Obrigada, Geovana. Algum Conselheiro tem alguma dúvida que queira
574 esclarecer com a Geovana a respeito da municipalização do
575 licenciamento. As mãozinhas virtuais hoje não estão funcionando, hein



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA

Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

576 Conselheiros? Não, satisfeitos, então? Então Geovana, muito obrigada,
577 tá? Tenha uma boa tarde.” Geovana Santos, DAGEM: “Boa tarde,
578 Presidente. Obrigada.” Presidente Eliana Machado: “Boa tarde.” **7.**
579 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSOS DE**
580 **AUTOS DE INFRAÇÃO.** Presidente Eliana Machado: “Bom, seguindo a
581 nossa pauta, nós vamos para o item 7, que houve a inversão, e vamos
582 passar então à discussão e depois julgamento dos processos
583 administrativos para exame de recursos de autos de infração. Nós temos o
584 item 7.1 e o item 7.2, estão bem relacionados esses dois itens, eu até
585 acredito, não sei, mas acredito que até a discussão possa ser conjunta
586 para os dois, porque eles estão bem relacionados, aí a gente faz então
587 essa discussão, ok? Como eu já li a pauta, não há necessidade de uma
588 nova leitura do item, eu vou chamar então os Conselheiros responsáveis
589 pelo retorno de vista para fazer a apresentação do seu relatório. Então
590 finalmente, Conselheiro Roberto, chegou a hora. O momento de o senhor
591 fazer a apresentação do relatório de vistas, lembrando que o senhor tem
592 10 minutos para fazer a apresentação, ok? Com a palavra.” Conselheiro
593 Roberto de Castro Teixeira: “Estão me ouvindo? Estão me ouvindo?”
594 Presidente Eliana Machado: “Sim, Conselheiro. Pode prosseguir.”
595 Conselheiro Roberto de Castro Teixeira: “Relatório conjunto de vistas. Na
596 114ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada – URC
597 Jequitinhonha, do dia 04 de dezembro de 2020, quando do julgamento dos
598 Processos 9.1 e 9.2, referente a dois autos de infração contra o produtor
599 rural Joaquim Roberto, pedimos vistas aos processos. Este relatório vai
600 demonstrar que os dois autos de infração foram feitos sobre uma mesma
601 área que já havia sido multada em data anterior e assim devem ser
602 anulados. Vou repetir: este relatório vai demonstrar que os dois autos de
603 infração foram feitos sobre uma mesma área que já havia sido multada em
604 data anterior e assim devem ser anulados. Em maio de 2011 houve
605 fiscalização na propriedade do autuado e foi lavrado o Auto de Infração
606 número 149055/2011, área de 238 hectares, valor da multa R\$
607 128.910,32. Em 2012, em nova fiscalização, na mesma propriedade, foi



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

608 lavrado novo Auto de Infração número 43666/2012, área de 244 hectares,
609 valor da multa R\$ 646.546,80. Em 2013, em outra fiscalização, na mesma
610 propriedade, novo Auto de Infração foi lavrado, o de número 167969/2013,
611 área de 242,47 hectares, valor da multa R\$ 620.629,28. Duas das
612 coordenadas indicam uma localização quase uma sobre a outra, o que
613 indica com certeza que as áreas multadas são as mesmas considerando
614 ainda Auto de Infração de 2011: 238 hectares (coordenadas - 16° 32'
615 7,76"S/41° 59' 37,99"W) Auto de Infração de 2012: 244 hectares
616 (coordenadas X 819669 e Y 8171490, situada em área que não houve
617 intervenção ambiental e que não há atividade de silvicultura implantada)
618 Auto de Infração de 2013: 242,47 hectares (coordenadas 16° 32'
619 19,85"S/42° 0' 5,23"W). Como a área plantada, um Eucalipto, soma 277
620 hectares, e a área multada soma 724 hectares, fica mais que comprovada
621 a superposição das áreas. Vou repetir: como a área plantada, um
622 Eucalipto, soma 277 hectares, e a área multada soma 724 hectares, fica
623 mais que comprovada a superposição das áreas. Por este motivo os dois
624 autos de infração trazidos a julgamento devem ser anulados. Caso não
625 sejam anulados os Autos de Infração, que sejam aplicadas as atenuantes
626 para reduzir 50% do valor da multa. Importante salientar que o relatório
627 jurídico os procuradores da URC de certa forma concordam com a
628 anulação do segundo Auto de Infração, o de 2012. Importante salientar
629 que o relatório jurídico os procuradores da URC de certa forma concordam
630 com a anulação do segundo Auto de Infração, o de 2012, repeti. Mas
631 pedimos que sejam anulados os dois autos. Agora gostaria de chamar a
632 Doutora Janaína para fazer a complementação que julgar importante."
633 Presidente Eliana Machado: "Conselheiro, só um minutinho, por favor. A
634 Janaína é representante do empreendedor, não é isso?" Conselheiro
635 Roberto de Castro Teixeira: "Do empreendedor, isso." Presidente Eliana
636 Machado: "Do senhor Joaquim?" Conselheiro Roberto de Castro Teixeira:
637 "Exatamente." Presidente Eliana Machado: "Então só um minutinho, por
638 favor. O senhor já apresentou o relatório de vistas, e nós vamos abrir
639 agora para discussão com a participação dos Conselheiros, porque pode



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

640 ser que algum Conselheiro tenha dúvida em relação ao que o senhor, os
641 dados que o senhor trouxe no relatório, e também pode ser que eles
642 tenham questionamentos ou perguntas direcionadas para o próprio
643 empreendedor, que aí o seu representante no momento oportuno poderá
644 esclarecer, ok?” Conselheiro Roberto de Castro Teixeira: “Ok.” Presidente
645 Eliana Machado: “Então vamos abrir agora, começar a discussão, eu vou
646 abrir para os Conselheiros, e aí lembrando que a procuradora Janaína foi
647 inscrita, Janaína e a Aline estão inscritas, e também a gente tem a equipe
648 analista desses dois autos de infração, que estão também à disposição
649 dos Conselheiros para sanar alguma dúvida, ok? Então Conselheiros, eu
650 abro para discussão os itens 7.1 e 7.2, eu acredito que podemos fazer de
651 forma conjunta aí. Os senhores estão com a palavra, quem quiser se
652 manifestar.” Conselheiro Henrique Moreira de Melo Silva: “Bem, eu
653 levantei a mão, eu não sei se eu já posso falar, se vai ser dada uma
654 orientação mais exata.” Presidente Eliana Machado: “Primeiro, gente,
655 todos estão com o áudio fechado? Acredito que sim, que só o do... É, pode
656 falar Conselheiro Henrique, fique à vontade.” Conselheiro Henrique
657 Moreira de Melo Silva: “Ok, obrigado. Eu gostaria de solicitar também o
658 compartilhar a tela, tudo bem, Presidente?” Presidente Eliana Machado:
659 “Tudo bem, Conselheiro, só lembrando que o senhor tem 10 minutos para
660 sua manifestação. Vê se você consegue compartilhar, ok.” Conselheiro
661 Henrique Moreira de Melo Silva: “Vocês estão vendo a tela?” Presidente
662 Eliana Machado: “Estamos sim, Conselheiro.” Conselheiro Henrique
663 Moreira de Melo Silva: “Então, com base no mapa, que tem aí no laudo, no
664 parecer de vista, eu solicitei essa avaliação de imagens e a parte técnica
665 do Ministério Público, é o mesmo procedimento que a gente faz nas
666 operações Mata Atlântica, inclusive essa área está na poligonal da Mata
667 Atlântica do IBGE. Então, apesar da característica ser de Cerrado, a gente
668 trata isso como encrave, mas dentro do ponto de vista legal a gente trata
669 como Mata Atlântica. Então, eu já quero afastar, primeiro então aqui,
670 vamos começar com uma sequência de imagens de junho de 2010, depois
671 de junho de 2011, onde a gente já observa aqui as intervenções. Então a



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

672 gente pode ver que em 2010 há bastante homogeneidade da vegetação e
673 há indicativo de uma área que não sofreu intervenção. A gente observa
674 aqui outras áreas que já têm intervenção, aqui no cantinho e tal, mas a
675 área da Fazenda Santa Quitéria não tem essa intervenção. Então, aqui já
676 tem as poligonais, que foram autuadas em 2011 com alteração de uso de
677 solo. Depois, em novembro de 2011, essa área de intervenção ela
678 aumentou. E já começa a aparecer outras também. Em 2012, a área vai se
679 consolidando já com o Eucalipto. E, só um segundo, aqui. Então, ela vai
680 em 2012, já em dezembro, essa área já é incrementada com alteração de
681 uso de solo. Depois em fevereiro de 2013, também alterada e aqui
682 também. 2015 a gente vê aqui o solo exposto, em abril de 2015, e aqui a
683 área de Eucalipto, de silvicultura, já aparece com uma coloração já mais
684 específica, e isso até 2021 com o uso de solo, inclusive, eu quero chamar
685 atenção para essa área aqui, que está dentro da reserva legal. Eu vou
686 compartilhar agora uma outra tela. Aqui, a avaliação que a gente pode
687 fazer com o *Google Earth*. De pronto, eu quero já afastar a questão do *bis*
688 *in idem*. Se trata de duas poligonais distintas dentro da mesma
689 propriedade, então não tem que se falar em sobreposição de área. A de
690 2011 tem alguma semelhança com a de 2013, com os pequizeiros aqui em
691 cima, mas a de 2012 é uma área completamente distinta, uma área que
692 inclusive tem plantio de Eucalipto, e que pode ter sido, teve a interrupção
693 da atividade de silvicultura, mas claramente você tem uma alteração de
694 uso de solo. Quando a gente vai ver aqui a área, ela é compatível com o
695 que está no, aqui, são 268 hectares nessa poligonal vermelha. Aqui nessa
696 outra área, que tem realmente plantio de Eucalipto em vários estágios, a
697 gente tem uma área de aproximadamente 240 hectares, que está
698 semelhante também ao que foi definido. A questão desse relatório, tem um
699 problema aí, que tem uma coordenada que está errada no Auto de
700 Infração, mas quando a gente passa na página 2, que é do Boletim de
701 Ocorrência, aparece a coordenada correta, essa coordenada 41° 05' 23"
702 está errada, inclusive ela está fora da propriedade. Mas quando a gente
703 olha no Boletim de Ocorrência que acompanha o Auto de Infração, a gente



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

704 cai na área correta, então a gente precisa fazer uma análise técnica e não
705 somente administrativa. Na análise técnica, a gente vê, usando inclusive
706 os dados do CAR, o proprietário continuou a praticar o ilícito mesmo
707 depois da autuação, nessas áreas aqui que inclusive ele declarou como
708 reserva legal. Veja bem, eu vou colocar aqui, em 2010 não tinha nada, em
709 2011 a gente, em 2012, é que minha *internet* não está, aqui, pronto. Então
710 a gente já tem em 2014 o Eucalipto se consolidando, aquilo lá que eu já
711 mostrei, mas vejam só que depois das autuações como que essa área
712 aqui, tanto essa área aqui próxima desse ponto boletim de ocorrência,
713 quanto na reserva legal, o proprietário, apesar de reiteradas infrações, ele
714 não cessou a atividade degradatória. Veja aqui que em 2017, entre 2016,
715 no final de 2016, em novembro de 2016, aparece um desmatamento
716 significado dentro da área de reserva legal dele, inclusive dentro de APP.
717 Aqui, olha só, em março de 2016, reparem aqui, está dando para ver o
718 azul, né? Como é a APP, e olha aqui em novembro como essa APP está
719 degradada, olha aqui. Atualmente, na última imagem que a gente tem
720 acesso é essa, com a APP degradada. Eu acho que tem que afastar essa
721 questão do *bis in idem*, com todo respeito ao trabalho da FAEMG, mas
722 isso acho que ela pode auxiliar o produtor rural tecnicamente no sentido de
723 regularizar a propriedade dele, que está completamente irregular. Essa
724 questão dos APPs é uma questão grave, essa área aqui que foi
725 desmatada depois de 2015, eu quero até solicitar ao IEF que volte à
726 propriedade para fazer um pente fino e dentro do âmbito da operação da
727 Mata Atlântica para poder realmente verificar e ver como que a gente pode
728 de fato atuar com esse proprietário, porque ele não cessou de desmatar
729 mesmo após as reiteradas conversões de uso da terra. Acho que estou à
730 disposição dos Conselheiros, mas realmente não merece prosperar essa
731 defesa do proprietário, acho que aqui as imagens são claras nesse
732 sentido, que houve de fato alteração do uso de solo em área de Mata
733 Atlântica e de forma irregular, acho que, enfim, eu acho que a gente
734 precisa olhar isso com mais cuidado, fico à disposição para eventuais
735 esclarecimentos dos colegas Conselheiros, muito obrigado.” Presidente



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

736 Eliana Machado: “Obrigada, Conselheiro. Então continua aberta a
737 discussão com mais esses elementos que o Conselheiro Henrique trouxe
738 para apreciação dos senhores. Diogo?” Conselheiro Wagner Vicente
739 Rodrigues: “Presidente.” Presidente Eliana Machado: “Pois não. Diogo
740 também...” Conselheiro Wagner Vicente Rodrigues: “Então deixa o Diogo
741 falar, deixa o Diogo falar primeiro então. Obrigado.” Diogo Augusto
742 Wenceslau de Castilho Ribas, SUFIS/BH: “Boa tarde, pessoal. Boa tarde
743 Conselheiros, colegas. Eu trabalho na SUFIS, na Subsecretaria de
744 Fiscalização, eu faço parte da equipe que faz a análise lá dos autos de
745 infração, e eu queria aproveitar aqui o gancho da fala do Conselheiro
746 Henrique, porque nós fizemos a análise desses processos de Auto de
747 Infração. Quando a gente pegou a análise dos autos de infração, eram
748 cinco autos de infração, infrações ao longo do tempo, dentro da mesma
749 propriedade. E a observação que a gente fez durante as nossas análises
750 foi bem semelhante à que foi apresentada aqui agora pelo Conselheiro, em
751 que houveram intervenções ao longo do tempo dentro da mesma
752 propriedade. É importante destacar que quando um Auto de Infração traz
753 ali um ponto de coordenada, ele é um ponto e não um polígono, então eu
754 queria, acho que todo mundo teve acesso à íntegra do processo, inclusive,
755 o Auto de Infração de 2011 foi julgado em outra competência, fora aqui da
756 URC, o Auto de Infração de 2012 e o Auto de Infração de 2013 é que
757 estão aqui em discussão. E nas análises técnicas em que nós fizemos aqui
758 o nosso parecer, o nosso posicionamento sobre o Auto, a gente constatou
759 que é o fato inegável de que houve intervenção. Existe sim alguma
760 sobreposição de área entre o Auto de Infração de 2011 e o Auto de
761 Infração de 2013, mas não é toda a área. A área autuada ela é de fato
762 maior do que a área de intervenção, mas a área de intervenção somada,
763 ela ultrapassa e muito a área que está sendo aqui considerada pelo Auto
764 de Infração de 2013, que é o Auto de Infração que nós, no nosso parecer,
765 opinamos pela manutenção. Então, quando a gente traz aqui o nosso
766 parecer, qual é o nosso entendimento a respeito desses dois autos de
767 infração: de que não houve sobreposição de áreas que justificasse a



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

768 nulidade completa do Auto de Infração de 2013. A respeito do Auto de
769 Infração de 2011, embora ele não seja objeto dessa discussão, é
770 importante trazer isso aqui, ele foi anulado através da prática do nosso
771 princípio da auto tutela administrativa, em que a gente verificou que a
772 autuação feita em 2011 pela Polícia Militar, embora tenha sim constatado a
773 questão da intervenção, que foi muito bem retratada pelo Conselheiro na
774 última fala, ele tinha elementos formais e não elementos materiais da
775 infração em si que justificavam a sua análise, eram vícios na autuação, e a
776 partir do princípio da auto tutela, em uma nova fiscalização que aconteceu
777 lá em 2013, o fiscal constatou a infração lá, constatou inclusive que a
778 intervenção avançou em relação à intervenção que havia sido constatada,
779 o mapa mostrado agora há pouco deixa isso bem claro. Constatou também
780 que não havia nenhum tipo de documento autorizativo válido ali no
781 momento, então não existia outra ação ali a fazer em 2013 que não fosse
782 fazer uma autuação. E o Auto de Infração de 2012, que é uma área
783 diversa do Auto de Infração de 2011 e do Auto de Infração de 2013, ele,
784 pelo mesmo motivo do Auto de Infração de 2011, não por não ter ocorrido
785 a intervenção, acredito que as imagens, tudo isso demonstra que houve a
786 intervenção, por questões formais nós também opinamos pela anulação.
787 E, no entanto, no Auto de 2013, essas questões formais que motivaram as
788 anulações do Auto de 2011 e que talvez motivariam a anulação do Auto de
789 2012, que é a nossa opinião aqui nesse caso, é que o Auto de 2013 não
790 tem esses mesmos vícios formais. Ele traz lá a delimitação da infração de
791 forma mais precisa, ele tem um Auto de Fiscalização que o compõe, que é
792 mais detalhado, ele traz a informação do bioma, ele traz o acréscimo legal
793 previsto pela legislação com relação ao escoamento do material lenhoso, e
794 é por isso que a infração aumenta em relação ao do Auto de 2011, porque
795 o Auto de 2011 não havia observado esse acréscimo previsto pelo decreto,
796 que é o decreto da época, que era o 44.844. Então por ser um instrumento
797 mais completo, um instrumento que condiz melhor com a realidade dos
798 fatos, ele se sobrepõe ao Auto de 2011 pelo próprio princípio da auto tutela
799 administrativa, em que a administração vê aquele ato de 2011 como um



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

800 ato que formalmente ele não era adequado, então é nosso dever também
801 não manter um ato formalmente inadequado, mas trazer um Auto de 2013
802 que traz elementos mais concretos, elementos que são, no nosso modo de
803 ver, incontestáveis ali a respeito da ocorrência dessa intervenção para que
804 ele fosse sim mantido na sua integralidade. E em relação ao Auto de 2012,
805 pelo mesmo motivo do Auto de 2011, vícios formais que estão abordados
806 lá no parecer, nós opinamos pela anulação, mas não pela não ocorrência
807 da intervenção, a intervenção ocorreu, então esse é o posicionamento da
808 equipe que analisou o Auto de Infração e a gente fica à disposição para
809 qualquer esclarecimento que se fizer necessário para complementação da
810 discussão.” Presidente Eliana Machado: “Ok, Diogo, obrigada, viu, pelos
811 esclarecimentos aí. Wagner, levanta a mãozinha, viu Wagner? Vamos
812 exercitar a mãozinha virtual, senão eu fico perdida aqui.” Conselheiro
813 Wagner Vicente Rodrigues Almeida: “Não, não. Está tranquilo, Presidente,
814 não precisa não, que o Diogo acabou respondendo. Eu ia pedir se ele
815 poderia falar, era isso que eu queria, ouvir a parte também técnica da
816 SEMAD, essa era a ideia, mas está respondido, obrigado.” Vitor Reis
817 Salum Tavares, SUFIS/BH: “Presidente, gostaria de fazer só uma
818 complementação em relação à fala do Diogo.” Presidente Eliana Machado:
819 “Pois não, Vitor. Fique à vontade.” Vitor Reis Salum Tavares, SUFIS/BH:
820 “Boa tarde a todos, boa tarde Presidente, boa tarde todos os Conselheiros.
821 A gente queria deixar claro aí, o Diogo foi preciso em todas as posições
822 dele, acho que ele já deixou muito claro qual que é a posição institucional
823 da Subsecretaria no exercício do seu poder de polícia, quais são as
824 constatações. Mas eu queria deixar um pouco mais claro ainda e fazer um
825 complemento em relação à fala dele, no sentido de que a gente tem uma
826 convicção muito clara que a infração que foi perpetrada no tempo pelo
827 autuado na verdade ela é ainda maior do que a que está sendo defendida
828 no parecer que está sendo submetido à decisão dos senhores. Só que do
829 ponto de vista formal, porque a gente também, dentro do nosso poder de
830 polícia, a gente tem que encontrar limites na própria lei, a gente se vê
831 obrigado a anular determinados autos de infração, por esses vícios que



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

832 estão todos explicitados, mas do ponto de vista fático da intervenção
833 perpetrada sem a devida autorização, a supressão de vegetação, a
834 impossibilidade de que haja uma recomposição natural da área, ela é
835 inclusive efetivada em uma área maior do que está sendo autuada nesse
836 momento por causa dessas limitações do ponto de vista processuais, e
837 não do ponto de vista fático. Em virtude desses vícios formais, como o
838 Diogo disse, a gente não conseguiu fazer esse processo administrativo de
839 maneira que respeite as garantias do autuado, um poder de polícia
840 baseado estritamente na legalidade, então a gente não consegue fazer a
841 imputação dessa penalidade, mas em relação a esse Auto de Infração a
842 gente tem convicção no sentido de que ela existe, ela é formal, ela é legal
843 e ela representa uma área intervinda menor do que a que efetivamente o
844 autuado realizou as intervenções consideradas irregulares pela equipe
845 técnica.” Presidente Eliana Machado: “Obrigada, Vitor. Conselheiros,
846 continua a discussão, mais algum Conselheiro quer fazer algum
847 esclarecimento, alguma consideração? Senão a gente vai passar aqui para
848 a Janaína, representante do empreendedor que se inscreveu para se
849 manifestar.” Conselheira Carla Fernanda de Araújo: “Senhora Presidente,
850 eu queria tirar uma dúvida jurídica com o Wesley, porque no caso do
851 parecer 11 da SEMAD, fala que se o Auto de 2013 ele não teria ocorrido
852 prescrição, uma vez que levou de 2013 a 2019 para ter alguma decisão
853 nele.” Vitor Reis Salum Tavares, SUFIS/BH: “Você está direcionando a
854 pergunta aqui...” Presidente Eliana Machado: “Só um minutinho. Carla, só
855 para te esclarecer que esses dois autos foram analisados pela
856 Subsecretaria de Fiscalização, que está aqui representada pelo Diogo e
857 pelo Vitor, tá? Aí a sua pergunta, eu vou deixar que os dois respondam,
858 qualquer coisa o Wesley está aqui à disposição.” Conselheira Carla
859 Fernanda de Araújo: “Obrigada.” Vitor Reis Salum Tavares, SUFIS/BH: “Eu
860 posso responder ao questionamento da Carla com tranquilidade. Carla, o
861 que acontece é o seguinte: atualmente, no Estado de Minas Gerais, nós
862 temos dois prazos que são relacionadas à limitação temporal do poder
863 punitivo. A gente tem o prazo decadencial e a gente tem o prazo



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

864 prescricional, correto? Existe uma discussão que já é amplamente
865 afastada no âmbito do TJ, não é nem dos tribunais superiores, mas no
866 Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em pareceres exarados pela
867 Advocacia Geral do Estado, no sentido de que não existe prescrição
868 intercorrente no bojo do processo administrativo que visa justamente
869 declarar o crédito não tributário da penalidade. Essa fase do processo
870 administrativo é uma fase declaratória, então como que hoje incide os
871 prazos decadenciais e prescricionais dentro do processo administrativo de
872 apuração de infração? Primeiro, um prazo decadencial que ele é
873 relacionado ao exercício do poder de política do conhecimento do fato,
874 então ele é um prazo prescricional que se refere ao exercício do direito, é
875 isso que a gente fala aqui na seara jurídica, o exercício do direito, e
876 quando esse prazo começa a correr? Ele começa do conhecimento do
877 fato, do conhecimento do fato, até a lavratura ou então adoção das
878 medidas relacionadas a essa questão. Então por exemplo, você tomou
879 conhecimento do fato em 2015, você tem um prazo decadencial de cinco
880 anos para dar início ao processo administrativo para apurar esse fato. A
881 partir da realização da relação processual administrativa, a gente tem esse
882 lapso temporal até constituição definitiva do crédito não tributário, que
883 somente é realizada com a definitividade da decisão. Então ela pode se
884 dar por meio do reconhecimento e não apresentação de defesa do
885 autuado, ou então pela defesa administrativa e decisão e não
886 apresentação de recurso, ou então pela defesa administrativa,
887 apresentação de recurso e esgotamento da via administrativa e decisão
888 final pela autoridade competente. A partir desses momentos processuais, a
889 gente tem o crédito tributário, não tributário na verdade, constituído, e aí
890 sim a Advocacia Geral do Estado vai ter o prazo prescricional para fazer a
891 execução dessa multa. Então durante o processo administrativo, a gente
892 não tem essa natureza da prescrição intercorrente, porque o crédito não
893 está constituído, e não está constituído por uma razão muito simples:
894 porque o que a gente está fazendo dentro do processo administrativo é
895 justamente declarar a sua existência ou não, então ele precisa passar por



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

896 todas essas fases para que seja um débito constituído e possa exercer de
897 fato um prazo prescricional em relação a sua execução pelo órgão de
898 representação do estado. A gente tem todas essas situações. No caso,
899 isso não ocorreu porque a gente respeitou o prazo decadencial do
900 conhecimento do fato e o prazo prescricional ainda não está correndo por
901 conta de o crédito ainda não estar constituído, tanto é que a decisão vai
902 ser realizada nessa própria reunião que estamos fazendo aqui.” Presidente
903 Eliana Machado: “Ficou esclarecido, Conselheira?” Conselheira Carla
904 Fernanda de Araújo: “Ficou, obrigada.” Presidente Eliana Machado: “A
905 mãozinha, viu? Vou puxar a orelha de todo mundo que não está
906 levantando a mãozinha.” Conselheira Carla Fernanda de Araújo: “Eu não
907 estou achando a mãozinha aqui hoje, eu não estou achando.” Vitor Reis
908 Salum Tavares, SUFIS/BH: “Eu confesso que eu também não sei,
909 Presidente. Por isso que eu coloquei.” Presidente Eliana Machado: “Eu
910 estou mais acostumada com o *Meet*, com o *Zoom* eu tenho uma
911 dificuldade também. Mas enfim, Conselheiros, continua a discussão. Mais
912 algum Conselheiro? Se não conseguir levantar a mãozinha pode se
913 pronunciar aí. Tem alguma questão para contribuir com a discussão?
914 Então eu vou passar, vou chamar a Janaína, que é representante do
915 empreendedor, para suas considerações. Janaína, você tem cinco minutos
916 para sua manifestação.” Janaína, Representante do Empreendedor:
917 “Presidente, antes de começar a contagem do tempo, primeiro queria lhe
918 cumprimentar, cumprimentar os demais Conselheiros desta casa. E
919 gostaria de pedir para que você colocasse em votação o prazo regimental
920 de 10 minutos, porque pelo Regimento Interno nós temos cinco minutos
921 para fazer a sustentação oral prorrogável por mais cinco minutos, só que
922 quando a gente faz a sustentação oral, e nós sabemos que essa
923 sustentação oral vai ultrapassar os cinco minutos, como é o caso, essa
924 interrupção para julgamento atrapalha um pouco o raciocínio de quem está
925 fazendo a sustentação e também dos Conselheiros que estão tomando
926 conhecimento das questões pautadas, então gostaria de lhe pedir a
927 gentileza de já pautar o pedido de prorrogação de cinco minutos, porque



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

928 eu sei que eles serão necessários. Obrigada.” Presidente Eliana Machado:
929 “Ok. Conselheiros, então eu coloco sob aprovação dos senhores a
930 prorrogação de mais cinco minutos, contando cinco minutos pelo
931 regimento, mais um minuto concedido pelo Presidente e aí mais cinco
932 minutos com aprovação dos senhores, caso os senhores concordem com
933 essa prorrogação.” Conselheiro Thiago Costa Ferreira: “Concordo.”
934 Presidente Eliana Machado: “Quem não concorda? Tem algum
935 Conselheiro que não concorda? Que aí a gente já dinamiza. Não? Ok
936 então, Janaína, você tem 11 minutos então para sua exposição.” Janaína,
937 Representante do Empreendedor: “Obrigada, Presidente. Então
938 novamente boa tarde a todos os Conselheiros da URC, cumprimento
939 também essa ilustre Presidente da casa, é um conselho que muito nos
940 honra com a participação da sociedade civil para defesa do meio ambiente
941 em Minas Gerais. Pedi a palavra por esse tempo, porque o caso é um
942 caso de fato bastante complexo e longo, razão, inclusive, do tempo que os
943 senhores já observaram a respeito da lavratura dos autos de infração. É
944 importante destacar primeiro que essa fazenda, ela foi adquirida pelo
945 senhor Joaquim Roberto no ano de 2004, e ela já era uma fazenda de
946 atividade pecuária, e isso está muito bem descrito na carta de arrematação
947 e no registro de imóvel que demonstra que na fazenda já haviam áreas
948 antropizadas, com pastagem degradada para utilização de gado em
949 regime extensivo. Então essa fazenda, embora as imagens de satélite
950 apresentadas pareçam transparecer que se tratava de vegetação nativa,
951 ela já era uma propriedade que era de uso antrópico. E no ano de 2011, o
952 senhor Joaquim Roberto formalizou perante o IEF regional um pedido de
953 DAIA para fazer uma intervenção em uma área de 340 hectares da
954 fazenda para plantio de Eucalipto. Esse processo, é importante destacar,
955 que ele até hoje não foi analisado e julgado pelo órgão ambiental. Até hoje,
956 desde 2011, o senhor Joaquim Roberto aguarda um posicionamento do
957 IEF sobre o pedido de DAIA que foi feito para intervenção. Só que os
958 senhores sabem, mais do que eu, que os produtos rurais do interior não
959 têm conhecimento sobre a legislação ambiental, e ainda mais em 2010,



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

960 2011, que direito ambiental pouco se falava, os produtores tinham muito
961 pouco conhecimento sobre a matéria ambiental, ele realmente não tinha
962 conhecimento sobre a tramitação dos procedimentos no órgão ambiental,
963 e ele formalizou no mesmo período que pediu o DAIA, que até hoje, friso,
964 não foi analisado, ele pediu um licenciamento ambiental da fazenda e ele
965 recebeu uma Certidão de Dispensa de Licenciamento. Quando o
966 empreendedor recebe uma Certidão de Dispensa de Licenciamento, o
967 empreendedor que é leigo e não tem assessoria jurídica, e às vezes tem
968 um conhecimento limitado de direito, que é a maioria dos empreendedores
969 do interior, ao receber uma Certidão de Dispensa de Licenciamento ele
970 entende que pode operar a fazenda toda. Ele entende que ele pode intervir
971 em todas as áreas que estão disponíveis para pastagem, para plantios,
972 para culturas, e foi isso que foi feito. Ele acreditando que estava autorizada
973 a intervenção, ele fez uma intervenção na área de 240 hectares. Só que é
974 importante destacar que nesse requerimento de DAIA que ele fez em
975 2011, o relatório técnico já mostrava que a área não seria, em tese,
976 passível de DAIA. O pedido de DAIA seria um pedido formal para o órgão,
977 porque a área já era uma área antropizada e que ela estaria sujeita à
978 limpeza de área. E toda essa documentação foi juntada na defesa, tanto
979 no Auto de Infração de 2011, 2012 e 2013. Então existem algumas
980 questões que talvez não estejam muito claras aos senhores, de que houve
981 a boa fé e a intenção de fazer o empreendimento dele funcionar de forma
982 regular, mas que não houve o retorno do órgão ambiental a tempo para
983 poder permitir a operação do empreendimento. Em 2011, no final de 2011,
984 ele recebeu uma fiscalização da PM, foi autuado pelo plantio de Eucalipto,
985 e em 2012, um ano depois, ele recebeu uma fiscalização do IEF. A área
986 que é citada aí como a área indevida, em 2012, no IEF, não é a área que
987 está descrita no relatório de fiscalização de 2012, esse é um dos motivos
988 da nulidade do Auto de Infração de 2012, porque quando se fala do Auto
989 de Infração de 2012, se lê com cuidado o relatório de fiscalização, se
990 verifica que a autuação ela se deu por plantio de Eucalipto em uma área
991 muito semelhante à área descrita em 2011, que em 2011 foram 238



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

992 hectares, em 2012, 244 hectares. Aquela área mostrada pelo Henrique,
993 embora o esforço da equipe técnica para poder mostrar isso, essa área
994 também, a área de Eucalipto pequena, no canto da propriedade, ela foi
995 autuada, ela foi objeto de autuação. Inclusive consta no parecer da
996 SEMAD que é esses, os autos de infração foram lavrados naquela área,
997 para aquele plantio de Eucalipto, inclusive esses autos de infração foram
998 remetidos pelo órgão ambiental em razão do valor. Então aquela área que
999 tem o plantio de Eucalipto ela foi devidamente fiscalizada e autuada. O
1000 restante da área que supostamente tem intervenção em 2012 não é aquela
1001 área de cima, que está descrita no relatório de fiscalização, é a área de
1002 plantio de Eucalipto, e o ponto de coordenada, que é o ponto de
1003 referência, ele está deslocado na fazenda. Então só pela leitura do
1004 relatório de fiscalização de 2012 que a gente consegue de fato constatar
1005 que a fiscalização foi pelo plantio de silvicultura, o que mostra a dupla
1006 autuação em cima do mesmo fato, em cima da mesma área. O Auto de
1007 Infração de 2013, um ano após, o agente de fiscalização compareceu à
1008 propriedade novamente, fiscalizou e autuou a área, e ele descreve
1009 exatamente a mesma área que foi autuada em 2011 e 2012, pelo mesmo
1010 fato, plantio de Eucalipto, em uma área de 242 hectares. Se vocês
1011 observarem a propriedade, a gente produziu um mapa que está nos autos,
1012 se for observada a propriedade, ela tem pouco mais de 600 hectares de
1013 área útil, e as áreas autuadas elas somam mais de 720 hectares, isso
1014 considerando os autos de infração de 2011, 2012 e 2013, sem considerar
1015 a área de cima que também foi objeto de fiscalização e autuação. Em
1016 relação à questão de 2016, que nem é pauta desse julgamento, então que
1017 em tese nem deveria ser analisado, mas somente para esclarecer, em
1018 2016 houve uma queimada acidental no empreendimento, e essa área foi
1019 fiscalizada e autuada também. Então assim, o autuado aqui, o senhor
1020 Joaquim Roberto, na verdade ele recebeu seis autos de infração por esse
1021 período, sendo discutidos aqui somente três. E como consta no próprio
1022 parecer da SEMAD, há o reconhecimento, inclusive, na decisão do Auto de
1023 Infração de 2011, há o reconhecimento de sobreposição de áreas



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA

Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

1024 autuadas. E só para esclarecer aqui, por fim, esse empreendimento, ele
1025 desde 2011 não pode funcionar, o empreendedor procura o órgão
1026 ambiental e ele não consegue regularizar sua atividade. Ele está
1027 aguardando durante 10 anos, o empreendimento está parado, literalmente
1028 por 10 anos sem receber qualquer título autorizativo do órgão ambiental,
1029 embora tenha sido procurado por várias vezes, e ele não consegue
1030 regularizar as suas atividades, então é um prejuízo muito grande. Agora
1031 em relação à questão da prescrição, o Estado de Minas Gerais não
1032 reconhece a prescrição intercorrente, embora o IBAMA reconheça e exista
1033 previsão legal para isso. Esse não é o entendimento, Carla, gostaria
1034 somente de lhe explicar, isso não é um entendimento pacificado nos
1035 tribunais, há ainda muita discussão. Inclusive a Assembleia Legislativa tem
1036 buscado normatizar essa questão da prescrição intercorrente, porque
1037 nesse caso que a gente verifica aqui, o empreendedor foi autuado em
1038 2011, 2012 e 2013, e correndo juros e correção monetária, pelas taxas
1039 SELIC, que ninguém aqui desse conselho aplicando os valores em
1040 poupança ou até em um fundo de renda fixa conseguiria tal rendimento, o
1041 estado com esse prolongado tempo de espera, ele hoje teria direito a
1042 perceber quase 3 milhões de reais. Se o empreendedor vender hoje a
1043 propriedade, ele não consegue pagar essa multa. E para regularizar hoje,
1044 pela legislação do estado, ele precisa pagar a multa para poder obter, em
1045 tese, um DAIA corretivo, sendo que ele formalizou o pedido de DAIA em
1046 2011, é importante que isso fique destacado, e até hoje não foi analisado.
1047 Com isso eu encerro a minha fala, eu me coloco à disposição de todos os
1048 Conselheiros para os esclarecimentos que forem necessários e devolvo a
1049 palavra à ilustríssima Presidente dessa casa.” Presidente Eliana Machado:
1050 “Obrigada, Janaína. Conselheiros, nós temos aqui inscrição do Diogo e do
1051 Vitor, foi agora? Vocês se inscreveram para falar agora, depois do
1052 pronuncia...” Diogo Augusto Wenceslau de Castilho Ribas, SUFIS/BH:
1053 “Foi.” Presidente Eliana Machado: “Ah, ok. Pois não, então. Quem vai falar,
1054 o Diogo ou o Vitor?” Diogo Augusto Wenceslau de Castilho Ribas,
1055 SUFIS/BH: “Eu posso começar, retomando então a partir da fala da



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

1056 Doutora Janaína, eu queria fazer aqui só uma ponderação a respeito da
1057 autuação de 2013, que ela foi pautada pelo Auto de Fiscalização nº 61962,
1058 lavrado lá no momento da fiscalização, e eu vou ler um trechinho dele, ele
1059 está na íntegra lá para todos os Conselheiros que tiveram acesso ao
1060 processo, mas é um trechinho da folha dois desse Auto de Fiscalização,
1061 em que o agente lá em campo constata o seguinte: 'Foi realizada a
1062 supressão de vegetação nativa com destoca e sem autorização em uma
1063 área de 492,6 hectares. Porém, 250,13 hectares já haviam sido autuados
1064 pela Polícia Militar por meio dos Autos de Infração 22.598/2011,
1065 149054/2011 e 149055/2011. Portanto, a área a ser autuada é de 242,47
1066 hectares'. Eu quis ler esse trecho porque de fato houveram diversas
1067 fiscalizações na mesma propriedade ao longo do tempo sim, porém como
1068 a gente viu nos mapas, como a gente viu através das imagens de satélite
1069 também analisadas no curso do processo administrativo dentro da
1070 SEMAD, houveram intervenções ao longo do tempo, e essas intervenções
1071 elas não aconteceram tão somente antes da primeira autuação. Então
1072 após a primeira autuação, já ciente de que essa intervenção era irregular
1073 pela própria primeira autuação que foi cometida lá, foi lavrada, o
1074 empreendedor prosseguiu fazendo intervenções ao longo do tempo, e a
1075 gente vê que ele prossegue até recentemente. A questão do processo de
1076 DAIA não ter sido analisado e ele ter recebido uma declaração, ela não se
1077 confunde com uma autorização, então assim, não há vício no processo
1078 formal desse Auto de Infração em ter sido autuado. E, principalmente: a
1079 visualização do agente fiscal lá no momento da fiscalização foi de que
1080 houve uma intervenção de quase 500 hectares, e ele descontou aquela
1081 intervenção que já havia sido feita pelo Auto de Infração de 2011, pelos
1082 três autos de infração de 2011, e essa intervenção que ele fixa no Auto de
1083 Infração de 2013 é como se fosse o residual daquilo que não havia sido
1084 autuado pelo Auto de 2011. Então ele deixa isso bem claro no Auto de
1085 Fiscalização, e mais uma vez, ponto de coordenada não é polígono, é
1086 referência, então quando ele coloca lá um ponto de coordenada, o Auto de
1087 Infração, infelizmente, principalmente na época, a gente está melhorando



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

1088 nisso, hoje a gente já tem o auto digital, já tem o desenho dos polígonos
1089 das infrações, mas na época a gente tinha a referência do ponto e pontos
1090 de referência, não tinha como ser diferente na época. Então quando a
1091 gente fala aqui que o Auto de 2013 não tem a sobreposição com relação
1092 ao Auto de 2011, a gente está anulando o Auto de 2011 e o Auto de 2012
1093 por questões formais, mas o Auto de 2013, como o próprio Auto de
1094 Fiscalização deixa claro, ele é um saldo residual daquela intervenção
1095 maior que foi observada tanto lá pelo agente autuante quanto por nós
1096 depois no momento da análise dos processos. Eu queria só complementar
1097 a fala anterior, a respeito do parecer de vista, que acabou não ficando,
1098 acabou não sendo abordado no momento da discussão, que ele traz
1099 também a questão da aplicação das atenuantes, e eu queria passar aqui
1100 pelos pedidos das atenuantes, pois ele traz a questão da alínea A, do
1101 artigo 68 do Decreto 44.844, tendo em vista que antes mesmo da
1102 intervenção ambiental, o senhor Joaquim Roberto de Sá já havia
1103 formalizado o pedido de DAIA. A alínea A do artigo 68 do Decreto 44.844,
1104 ela não é atendida pela simples formalização do processo de DAIA, eu vou
1105 fazer a leitura aqui da alínea A do artigo 68 do Decreto 44.844, que ele
1106 fala: 'A efetividade das medidas adotadas pelo infrator para correção dos
1107 danos causados ao meio ambiente.' A entrada de um pedido de DAIA não
1108 é a efetividade de medidas adotadas pelo infrator para correção dos danos
1109 causados ao meio ambiente, por isso a gente opina também pela não
1110 aplicação dessa atenuante. Um outro pedido de atenuante que ele aborda
1111 é a alínea E, que ela trata do seguinte: 'A colaboração do infrator com os
1112 órgãos ambientais na solução do problema advindo de sua conduta.',
1113 argumentando que ele não se opôs ou impediu qualquer fiscalização da
1114 fazenda, mas pelo menos no nosso entendimento, a não oposição à
1115 fiscalização não se configura como uma medida de colaboração. Tanto
1116 que o impedimento de fiscalização é sim uma infração, dificultar a
1117 fiscalização é uma conduta, inclusive, passível de autuação também.
1118 Então no nosso ponto de vista não há um enquadramento nessa questão
1119 atenuante também. E por fim as alíneas que tratam da reserva legal



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

1120 averbada, eu queria destacar para a segunda palavra: averbada e
1121 preservada. E quando a gente observa nas imagens de satélite, a gente vê
1122 que não houve a preservação das reservas legais, a gente vê pontos de
1123 desmatamento, pontos de intervenção dentro das próprias reservas legais,
1124 por isso também a gente opina pelo não acolhimento desse pedido com
1125 relação à questão da atenuante que trata respeito da preservação das
1126 reservas legais. Era isso.” Presidente Eliana Machado: “Obrigada, Diogo.
1127 Vitor tem alguma informação complementar, Vitor? Ou eram esses
1128 esclarecimentos mesmo?” Vitor Reis Salum Tavares, SUFIS/BH: “Eu tenho
1129 uma informação complementar sim, Presidente, é só para trazer a
1130 informação, que a instrução e a formalização do processo de DAIA, ele
1131 precisa passar por uma análise técnica e jurídica, inclusive, para verificar
1132 se ela é, haver o atendimento dos pressupostos técnicos em relação à
1133 possibilidade da supressão de vegetação, e os pressupostos jurídicos para
1134 essa autorização. O fato de ocorrer essa mora na análise do processo
1135 administrativo não autoriza qualquer tipo de requerente a realizar a
1136 supressão por sua própria conta. Logicamente que a mora é uma mora
1137 grande, é um prazo elastecido, mas o empreendimento, o empreendedor,
1138 o autuado, o requerente, qualquer que seja a nomenclatura que a gente for
1139 utilizar, ele tem instrumentos para combater essa mora, ele pode requerer
1140 mandados de segurança para combater a mora administrativa, pode trazer
1141 outras coisas, não realizar a intervenção ambiental por sua conta sem
1142 essa análise, dessa disposição e dessa possibilidade de realizar
1143 supressão de vegetação. E aí a gente para referendar isso a gente tem
1144 que deixar muito claro que o desconhecimento da norma, o
1145 desconhecimento da lei não permite a sua transgressão, isso é um
1146 preceito muito básico que está previsto, inclusive, na nossa Lei de
1147 Introdução às Normas do Direito Brasileiro. E aí também só mais dois
1148 pequenos pontos aqui para não delongar muito a discussão. O primeiro é
1149 referente a remissão. A remissão é uma lei nova, foi uma lei naquele
1150 momento, que inclusive tem sua constitucionalidade discutida, mas que
1151 operou efeitos dentro de um determinado lapso temporal, mas ela não



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

1152 afasta materialidade fática da infração, e sim ela configura um perdão de
1153 dívida, então quando ocorreu a remissão de determinados autos de
1154 infração foram porque eles se configuraram dentro das hipóteses
1155 valorizadoras, e configurando dentro dessas hipóteses houve um perdão
1156 de dívida, não uma desconsideração do fato. E por último, em relação à
1157 remissão, o IBAMA é uma autarquia federal, que segue legislação federal,
1158 decretos regulamentares federais, enquanto o SISEMA como um todo é
1159 um órgão estadual que segue a legislação estadual e a regulamentação
1160 estadual, a gente não tem essa simetria em obedecer essa norma porque
1161 nós temos, o estado detém competência para legislar e regulamentar de
1162 maneira diferente. Inclusive, de fato existem propostas na Assembleia
1163 Legislativa que são acompanhadas de perto por nós aqui da SEMAD, do
1164 SISEMA como um todo, para instituir a prescrição intercorrente, existe,
1165 existem vários tipos de propostas, mas as propostas não foram aprovadas,
1166 elas são propostas de lei, não são lei no sentido estrito que entraram no
1167 ordenamento jurídico para produzir efeito. E a proposta, tanto é que não
1168 surte efeitos que precisa da lei para fazer essa aprovação. No momento
1169 que a aprovação da lei tiver sido efetiva, promulgada, publicada,
1170 produzindo efeitos, com certeza em nenhum momento nenhum analista da
1171 Secretaria de Meio Ambiente vai defender a não aplicação da prescrição
1172 intercorrente dos casos concretos aqui que estejam sob nossa análise. Era
1173 só isso que eu tinha para finalizar. Ah, o último ponto, desculpe. Em
1174 relação à Certidão de Dispensa é importante esclarecer duas coisas: a
1175 Certidão de Dispensa ela é taxativa no seu próprio texto que não dispensa
1176 e nem substitui a necessidade de outras autorizações ambientais, e a
1177 Certidão de Dispensa ela está vinculada ao exercício de uma atividade
1178 efetiva ou potencialmente poluidora, ou seja, do licenciamento ambiental, e
1179 não da intervenção ambiental, e é muito importante ressaltar, esclarecer
1180 para os Conselheiros, que ela é uma certidão autodeclaratória, então ela
1181 está sujeita à verificação e à constatação se corresponde com o contexto
1182 fático que está sendo declarado pelo declarante aí, então é isso, beleza?”
1183 Presidente Eliana Machado: “Obrigada, Vitor. Então Conselheiros, temos



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA

Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

1184 aí então as últimas informações, considerações, e eu volto aí a discussão,
1185 ainda tem mais algum ponto que os senhores têm necessidade de
1186 esclarecer?” Conselheiro José Agostinho Rocha: “Gostaria de fazer uma
1187 colocação, Presidente.” Presidente Eliana Machado: “Pois não. Quem está
1188 falando?” Conselheiro José Agostinho Rocha: “José Agostinho, OAB,
1189 Subseção Diamantina.” Presidente Eliana Machado: “Ah, da OAB. Pois
1190 não, Conselheiro.” Conselheiro José Agostinho Rocha: “É, com todo
1191 respeito ao Vitor, eu só gostaria de pontuar que não existe processo *ad*
1192 *eternum*. Isso não existe. Não vou me aprofundar na questão, mas não
1193 existe essa questão de que não há amparo para que não haja prescrição.
1194 Não há no ordenamento brasileiro, me perdoe, um processo
1195 administrativo, seja ele em que esfera for, que possa perdurar por quanto
1196 tempo assim entender o estado ou algum dos seus órgãos sem que haja
1197 incidência de prescrição. Isso é impossível, isso seria uma aberração
1198 jurídica. Sem falar em outras questões de nulidades que existem nesse
1199 processo que certamente gostaria de pontuar para os Conselheiros que
1200 não tenho dúvida, partindo principalmente da questão dessa confusão
1201 dessas áreas, que elas deveriam sim ser individualizadas muito antes,
1202 porque esse processo se aqui passar ele vai ser nulo em juízo. Mas o que
1203 eu gostaria de pontar mais ainda, não existe processo *ad eternum*, isso
1204 seria uma absurdidade, se me permitem o termo jurídico. Era só isso que
1205 eu queria colocar.” Presidente Eliana Machado: “Ok, Conselheiro. Algo
1206 mais, senhores, para discussão? Não? Nenhum Conselheiro? Podemos
1207 então caminhar para a votação dos processos?” Conselheira Carla
1208 Fernanda de Araújo: “Presidente, eu já falei, será que eu poderia falar
1209 novamente?” Presidente Eliana Machado: “Claro, Conselheira.”
1210 Conselheira Carla Fernanda de Araújo: “Assim, eu agradeço ao Doutor
1211 Vitor pelos esclarecimentos, sou uma das pessoas que mais admiro o
1212 trabalho da SEMAD, mas quanto à prescrição intercorrente eu discordo, e
1213 eu acho que teve sim, por quê? Porque a gente tem decisão do TJMG
1214 reconhecendo a prescrição intercorrente de cinco anos, e quando a gente
1215 vai contar, o processo ficou parado, o Auto de Infração de 2013, porque eu



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

1216 estou acompanhando o relatório 11 da SEMAD. Ele ficou parado de 2013
1217 a 2016, e quando foi em 2016, que soltou a declaração de que o
1218 empreendedor não havia apresentado a defesa, e depois chegou à
1219 conclusão que, na verdade, ele não havia sido devidamente notificado, e
1220 ele ficou parado de 2016 a 2019, então são seis anos, e assim, eu
1221 concordo com a prescrição intercorrente também, por quê? Porque esses
1222 juros eles correm a partir do 21º dia, então não é lícito que o estado se
1223 aproprie de um desses juros sendo que ele ficou parado. E são juros altos.
1224 Ainda mais agora que a pessoa, para ela poder regularizar a situação, e aí
1225 eu estou olhando o lado ambiental. Se a pessoa quer regularizar uma
1226 situação ambiental, se ela quer fazer tudo direito, ela não pode enquanto
1227 ela tiver devendo a multa, e se a multa vale mais que a propriedade,
1228 quando que a pessoa vai regularizar o empreendimento dele? Então
1229 assim, a tecla da prescrição intercorrente, o TJ já reconheceu algumas
1230 vezes e assim, eu vou continuar batendo nela.” Não se identificou: “(Áudio
1231 não identificado – falas sobrepostas) não é (trecho incompreensível) sua.”
1232 Conselheira Carla Fernanda de Araújo: “Não estou julgando que o estado
1233 esteja fazendo alguma coisa errada, nunca falaria isso, estou falando
1234 assim que ficou parado, a gente sabe que é uma demanda de serviço
1235 muito grande, poucos servidores, mas ficou parado. É só na questão da
1236 prescrição intercorrente, só isso que eu vejo.” Presidente Eliana Machado:
1237 “Ok, Conselheira. Henrique? Henrique?” Conselheiro Henrique Moreira de
1238 Melo Silva: “Eu não vou entrar nesse mérito da prescrição, mas a
1239 obrigação de recuperar o dano ela não prescreve.” Conselheira Carla
1240 Fernanda de Araújo: “Sim, de recuperar o dano, concordo Henrique, isso
1241 aí ele tem que fazer.” Conselheiro Henrique Moreira de Melo Silva: “E aí
1242 então nós estamos falando de uma área que ele agiu para, mediante
1243 destoca, mediante plantio de Eucalipto, mediante, que seja queimada, ele
1244 agiu para dificultar a regeneração natural, então é importante a gente não
1245 confundir as coisas, e é importante saber, inclusive, para ele recuperar,
1246 para ele regularizar a propriedade, ele vai ter que regularizar inclusive a
1247 APP que ele desmatou agora recentemente. E reserva legal também.”



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

1248 Presidente Eliana Machado: “Ok. Vitor.” Vitor Reis Salum Tavares,
1249 SUFIS/BH: “Eu queria só trazer algumas informações aqui, absorvendo a
1250 questão colocada pelo representante da OAB, colocada pelo representante
1251 do município, só para deixar claro que a gente não está defendendo um
1252 processo infinito, a gente falou que existe um processo, um prazo
1253 decadencial, existe sim a incidência de prescrição a partir do momento da
1254 constituição do crédito tributário e existem prazos para limitar essa atuação
1255 estatal sim. O que a gente está falando é que não existe a prescrição
1256 intercorrente, que é aquela que opera dentro do curso do processo. Isso a
1257 gente fala com base que a gente na administração pública trabalha,
1258 exclusivamente, em face do princípio da legalidade, e a legalidade não nos
1259 permite reconhecer a prescrição intercorrente pela ausência de norma, e
1260 isso é reconhecido em diversos precedentes do Tribunal de Justiça. Para
1261 não falar que não existem precedentes não reconhecendo a prescrição
1262 intercorrente, a gente nas nossas pesquisas diárias, nas nossas próprias
1263 ações judiciais que a gente precisa subsidiar a atuação da AGE, a gente
1264 encontrou dois precedentes, um da 3ª e um da 4ª Turma, se não me
1265 engano. Um da 7ª e um da 4ª Turma, então existem dois precedentes,
1266 mas precedentes isolados e a grande maioria das manifestações do
1267 Tribunal de Justiça é no sentido de que não se aplica por analogia a
1268 legislação federal no âmbito do processo administrativo mineiro, porque
1269 existe uma norma específica regendo o tema. E além disso, da não
1270 existência, existe um parecer expresso da Advocacia Geral do Estado, que
1271 é o 15.047/2010, já em 2010, e depois atualizados por outros pareceres,
1272 que é o órgão de representação do estado que vincula a atuação dos
1273 gestores públicos, porque a gente tem essa questão de obediência às
1274 normas, e quem dá a palavra final na interpretação das normas no âmbito
1275 do Poder Executivo é a Advocacia Geral do Estado. No âmbito do Poder
1276 Executivo, logicamente que se existir decisão judicial em contrário, se
1277 existir qualquer tipo de manifestação de um órgão que tenha poderes para
1278 isso, a gente vai respeitar, mas não é o processo infinito, são construções
1279 dentro do órgão de representação, ausência de normas, e o proceder em



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

1280 relação à execução do processo administrativo que cabe a nós com base
1281 exclusivamente no princípio da legalidade. Eu entendo perfeitamente as
1282 colocações, mas esse é o procedimento que a (trecho incompreensível)
1283 adota, é o procedimento que é defendido em âmbito judicial caso haja a
1284 judicialização de determinadas demandas e é o entendimento que a gente
1285 vem, inclusive, obtendo êxito com precedentes isolados em sentido
1286 contrário. Respeito a opinião de todos os envolvidos, mas essa é a posição
1287 institucional em relação ao tema e é a posição que a gente segue
1288 enquanto regra, não para o processo do autuado que estamos discutindo
1289 nesse momento, mas sim para qualquer tipo de processo administrativo
1290 que esteja no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, essa é a orientação
1291 formal e institucional para que seja trabalhada em âmbito administrativo a
1292 discussão. Nada afasta que isso seja judicializado, e dentro dessa
1293 judicialização quem vai ter a palavra de dizer e definir a lide de uma
1294 maneira definitiva é o Poder Judiciário, e aí dentro dessa decisão, resta ao
1295 Poder Executivo fazer o cumprimento. Não é um processo eterno, não é
1296 isso que a gente está defendendo, a gente entende que existem prazos de
1297 prescrição, os prazos de descrição e decadência que estão previstos na lei
1298 de processo administrativo do Estado de Minas Gerais, dentro de seu
1299 poder, dentro da sua competência de legislação concorrente que existe
1300 nessa matéria.” Presidente Eliana Machado: “Pois não. Tem um
1301 Conselheiro aqui, Felipe? Conselheiro da FIEMG, pois não, depois Wesley
1302 da SUPRAM.” Conselheiro Felipe Mol Pessoa de Carvalho: “Senhora
1303 Presidente, agradeço a palavra. Eu acho que são duas coisas distintas.
1304 Que o requerente terá que recuperar a área dele eu acho que isso é
1305 indubitável, até porque a obrigação é *propter rem*, mas isso é um fato.
1306 Agora eu concordo com a palavra da Conselheira Carla no que tange a
1307 questão da prescrição intercorrente. Essa é uma posição institucional
1308 também da FIEMG, e obviamente respeitando todas as posições diversas,
1309 mas nós somos sim pelo entendimento da prescrição intercorrente,
1310 inclusive, neste caso. Novamente: respeitando as posições adversas, mas
1311 nesse caso eu entendo também que é até muito tranquila a questão da



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

1312 inserção da prescrição intercorrente. É só isso.” Presidente Eliana
1313 Machado: “Wesley.” Wesley Alexandre de Paula, SUPRAM JEQ: “Boa
1314 tarde, senhores Conselheiros, eu só queria reforçar a fala do Vitor, ele foi
1315 muito feliz na fala dele, a última, em que ele falou claramente de qual é a
1316 posição do estado. Essa não é a posição dele, essa não é a posição
1317 minha, então há de fato nos processos que a gente trabalha neles,
1318 administrativamente, a gente não adota a prescrição intercorrente, acho
1319 que também as outras secretarias de estado não adotam, porque a lei para
1320 processo administrativo a nível estadual ela não trouxe a previsão que a lei
1321 federal trouxe sobre a questão da prescrição intercorrente, então de fato
1322 essa é a posição do estado. Como bem ele disse, cabe de alguma forma
1323 levar esse entendimento buscar o Poder Judiciário. Se o Poder Judiciário
1324 tiver uma posição em sentido contrário, acho que o áudio aqui acho que
1325 acabou, pera aí. O áudio falhou.” Vitor Reis Salum Tavares, SUFIS/BH:
1326 “Está funcionando, Wesley.” Wesley, SUPRAM JEQ: “Estão escutando?
1327 Então se tiver um posicionamento contrário, se sentindo lesado em algum
1328 direito, buscar o Poder Judiciário, que tendo o entendimento contrário ao
1329 que o estado defende, cabe ao estado cumprir igual o Vitor falou
1330 claramente. Então reforçar isso, a gente tem de fato pareceres da AGE
1331 que defendem essa posição do estado. Isso foi objeto de discussão no ano
1332 passado, se não me engano na Assembleia Legislativa de Minas Gerais
1333 para inserir essa questão da prescrição intercorrente na lei de processo
1334 administrativo a nível estadual, não passou, não foi sancionado pelo
1335 governo, enfim, igual a gente está descrito aqui como servidores públicos é
1336 o princípio da legalidade. Se não há previsão a nível estadual não
1337 podemos aplicá-la. Então só reforçar aí o que o Vitor disse, que isso não é
1338 posição isolada somente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, mas
1339 de todo o estado como um todo na esfera do processo administrativo. Só
1340 isso.” Presidente Eliana Machado: “Ok. Pois não, Felipe.” Conselheiro
1341 Felipe Mol Pessoa de Carvalho: “Obrigado Presidente, pela palavra, é só
1342 fazendo um pouco de menção a isso que o, salvo engano, Wesley
1343 mencionou, é sim uma posição do estado, mas aí eu deixo aqui para



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

1344 reflexão de todos os Conselheiros que um dos principais motivos que o
1345 estado não admite a prescrição intercorrente é por perda arrecadatória. Aí
1346 agora eu convido os senhores a refletirem: qual é a função da multa, é
1347 arrecadatória ou é educativa? Fica a reflexão. Se for arrecadatória é
1348 perigoso, nos cria uma insegurança tremenda. Educativa ela cumpre a
1349 função. É isso.” Presidente Eliana Machado: “Conselheiro Henrique.”
1350 Conselheiro Henrique Moreira de Melo Silva: “Eu acho que se tem essa
1351 inconformidade conforme sustenta a FIEMG, acho que é uma questão
1352 judicial que pode ser, uma medida que pode ser tomada pelo infrator que a
1353 gente está autuando. Acho que no âmbito desse conselho a gente tem que
1354 seguir conforme o estado está dizendo aí, o Diogo até já colocou o parecer
1355 da AGE que sustenta essa decisão.” Conselheiro Felipe Mol Pessoa de
1356 Carvalho: “Senhor Conselheiro Henrique, eu acho que se nós formos
1357 seguir tudo o que o estado diz, não há porque a construção desse
1358 conselho e dos demais conselhos. Nós estamos aqui para debater
1359 republicanamente, e essa discussão da prescrição intercorrente é mais
1360 uma dessas discussões, não há que se falar em só seguir o que é dito pelo
1361 estado. Eu muito respeitosamente discordo do senhor, assim como o
1362 senhor discorda de mim, mas me preocupa muito ter que seguir tudo que o
1363 estado fala, senão não é nem uma democracia.” Presidente Eliana
1364 Machado: “Ok, Conselheiros. Vitor, você quer fazer ainda alguma
1365 colocação?” Vitor Reis Salum Tavares, SUFIS/BH: “Fazer uma colocação
1366 sim, só a título sugestivo aqui para posterior votação, principalmente no
1367 sentido de (ÁUDIO RUIM) alguns entendimentos referentes à nulidade do
1368 Auto de Infração por motivos diversos, então assim, se houver na leitura
1369 do regimento a possibilidade de votação em bloco em relação a isso
1370 (ÁUDIO RUIM) Presidente. Em relação à prescrição intercorrente, pessoal,
1371 acho que assim, o que a gente trouxe são posições, posições
1372 institucionais, posição institucional da FIEMG, a gente tem essas decisões
1373 judiciais (ÁUDIO RUIM) do STJ e tudo mais, mas assim, é a forma em que
1374 a gente está trabalhando hoje é dessa forma, me desculpe aí o
1375 representante da FIEMG, Felipe, eu tenho que discordar, e tenho que fazer



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

1376 essa justificativa, a gente não está trabalhando com a função estritamente
1377 arrecadatória. O que o estado promoveu em relação a um veto de projeto
1378 de lei em determinado momento não reflete na atuação geral do estado.
1379 Houve um veto de um projeto de lei, dentre outras razões por uma perda,
1380 não uma função arrecadatória, mas sim uma renúncia de receita tendo
1381 em vista todas as receitas que já compõem o ativo do estado no sentido de
1382 constituição de crédito não tributário, não no sentido de ter na multa uma
1383 função arrecadatória, não foi esse o sentido do veto que o governador
1384 Zema opôs ao projeto de lei naquele momento, e sim no sentido de abrir
1385 mão de um crédito que estava constituído e que estava em vias de
1386 execução, é diferente da função arrecadatória da multa, eu tenho que
1387 deixar isso bem claro enquanto representante aqui da SEMAD, que foi
1388 esse o posicionamento, tá bom?” Presidente Eliana Machado: “Ok,
1389 Conselheiros então nós podemos já finalizar a nossa discussão?” Alyne,
1390 Representante do Empreendedor: “Presidente, eu estou inscrita para
1391 fazer.” Presidente Eliana Machado: “Ah, desculpa. Pois não.” Alyne,
1392 Representante do Empreendedor: “Boa tarde.” Presidente Eliana
1393 Machado: “Não. Ela é pelo empreendedor, né? Ok, Alyne, desculpa. Você
1394 está inscrita mesmo, tem cinco minutos para falar.” Alyne, Representante
1395 do Empreendedor: “Eu começo fazendo pelos pedidos, que é pedindo a
1396 anulação dos dois autos de infração em razão do *bis in idem* tanto de 2012
1397 quanto 2013. Se for mantida eventualmente alguma autuação, que seja
1398 aplicado o valor da primeira autuação em razão do *bis in idem*. Que seja
1399 aplicada as atenuantes do artigo 68, alínea, inciso I, alínea A, E, F e I do
1400 Decreto Estadual 44.844/2008, reduzindo a multa em até 50%. E eu só
1401 queria esclarecer aqui quanto a questão que fala lá da reserva, que tem
1402 intervenção na área de reserva, porque essa reserva na verdade ela foi
1403 realocada há pouco tempo, e foi averbado em cartório e tudo, então talvez
1404 por isso que está havendo essa imagem lá, entendeu, de alguma suposta
1405 intervenção, mas foi antes da reserva ser realocada, a reserva está
1406 totalmente preservada. E aí eu volto, faço o apelo como já foi bem
1407 discutido aqui e mencionado, para levar em consideração esse lapso



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

1408 temporal que se passou, que demorou tanto tempo sem resposta do órgão
1409 e que assim, na verdade, esse tempo só veio a prejudicar mais o produtor
1410 ainda, porque o valor que essa multa foi hoje corrigida se torna uma coisa,
1411 como bem já foi dito por outros Conselheiros, maior do que vale a própria
1412 propriedade. A propriedade ainda está toda penhorada no banco, então
1413 assim, vai ficar totalmente inviável, ele não vai ter como regularizar essa
1414 propriedade, tendo em vista que ele não vai ter condição nunca de pagar a
1415 multa nesse preço, não é? Então por isso que eu peço um pouco de
1416 atenção e bom senso entre as discussões e posições que existem quanto
1417 a questão da prescrição e tudo, mas mesmo o bom senso e pensar assim
1418 porque realmente eu entendo que o produtor ele já foi suficientemente
1419 penalizado, ele já teve inúmeros prejuízos, só de ter que ficar parado
1420 esses 10 anos, não pôde produzir, entendeu, não pôde tirar rendimentos,
1421 não pôde fazer nada na propriedade e nem teve também como, de certa
1422 forma, prejudicou, atrapalhou, não só, assim, as intenções, os sonhos
1423 dele, como de várias outras pessoas, porque a gente sabe que é uma
1424 região muito carente de empregos, de oportunidade, ao passo que se o
1425 empreendimento estivesse funcionando, várias famílias poderiam estar
1426 vivendo em função desse funcionamento do empreendimento. E eu acho
1427 assim, todo mundo deixa de ganhar, o estado também deixa de ganhar
1428 com o empreendimento funcionando, outros empregos de outras pessoas,
1429 então eu peço é para isso, para que sejam anulados os dois autos de
1430 infração em razão do *bis in idem*, que se porventura for mantido algum,
1431 que seja mantido o do valor de 2011, em razão do *bis in idem*, e que sejam
1432 acolhidas as atenuantes.” Presidente Eliana Machado: “Ok, obrigada,
1433 Alyne. Então Conselheiros, podemos finalizar nossa discussão? Henrique.”
1434 Conselheiro Henrique Moreira de Melo Silva: “Só um segundinho, deixa eu
1435 ver aqui. Estão me escutando?” Presidente Eliana Machado: “Sim.”
1436 Conselheiro Henrique Moreira de Melo Silva: “Me parece que o produtor
1437 chegou a colher o Eucalipto lá em uma época, aqui, é até recente, vou
1438 compartilhar a tela aqui de novo para dizer que nessa área aqui, inclusive,
1439 bem no miolo da autuação, a gente vê aqui que o Eucalipto em 2016, a



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA

Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

1440 gente vê ele crescendo, 2016, 2019 já tem uma área replantada, olha.
1441 Então acho que tem, inclusive, problema nessa emissão da DAIA, se é que
1442 ele teve DAIA para poder comercializar esse Eucalipto aí.” Presidente
1443 Eliana Machado: “Ok, Conselheiro. Pessoal, nenhuma manifestação mais,
1444 acho que nós já temos informações suficientes. Essa é a riqueza da
1445 Unidade Regional Colegiada, são opiniões diversas e a decisão a ser
1446 tomada após todas essas discussões, informações aí, então agora nos
1447 resta tomar a decisão com relação a esses dois processos. Então, eu já
1448 vou partir, já vou colocar aqui em julgamento, eu acho que a discussão ela
1449 foi conjunta para os dois processos, mas a votação ela precisa ser
1450 individualizada, porque a conclusão ela é diferente para cada um dos itens.
1451 No 7.1, a conclusão foi pela anulação do auto, e no 7.2 foi pela
1452 manutenção da penalidade, então nós vamos ter que votar em separado,
1453 ok Conselheiros? Assessoria, por favor, então esgotada a discussão, eu
1454 passo para o julgamento” Conselheiro Wagner Vicente Rodrigues Almeida:
1455 “Presidente, a 7.1?” Presidente Eliana Machado: “Vou repetir. No 7.1 a
1456 conclusão do parecer é pela anulação do Auto de Infração, considerando
1457 os vícios que foram constatados na lavratura dos autos. E o 7.2 a
1458 conclusão é pela manutenção da penalidade, ok? O Diogo e o Vitor, se
1459 tiverem ainda na sala, é isso mesmo, né?” Janaína, Representante do
1460 Empreendedor: “Presidente, se você me permite...” Vitor Reis Salum
1461 Tavares, SUFIS/BH: “Está julgando o parecer. Ai, desculpa Janaína, não vi
1462 que você tinha começado a falar, pode concluir.” Presidente Eliana
1463 Machado: “Janaína, desculpa, mas nós já vamos... Desculpa, meu áudio
1464 fechou aqui. Janaína, nós encerramos a discussão do processo, não
1465 vamos abrir mais para nenhuma manifestação, nós já estamos
1466 caminhando para votação, ok?” Janaína, Representante do
1467 Empreendedor: “Sim, é só em relação à votação mesmo, que eu gostaria
1468 de pedir para que no item 7.2 que fosse fracionado o julgamento para
1469 acatar os pedidos a respeito da manutenção, ou da manutenção do valor
1470 do Auto de Infração ou para que fosse considerado o valor da primeira
1471 multa, que em razão do *bis in idem* deveria ser aplicada a primeira multa



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

1472 do Auto de Infração, e para que seja considerada a questão das
1473 atenuantes, porque se for feito um julgamento em conjunto sobre tudo, a
1474 gente não vai conseguir dos Conselheiros uma votação a respeito dos
1475 pontos pedidos para esse julgamento, como a Alyne pontuou na sua fala.
1476 Ela pediu para acatar o valor, anular os dois autos de infração, se for
1477 mantido o Auto de Infração, para que seja mantido o valor da primeira
1478 multa em razão do *bis in idem* de 2011, e se não for mantida nenhuma
1479 dessas duas hipóteses, para que sejam aplicadas as atenuantes.”
1480 Presidente Eliana Machado: “Janaína, não é possível fazer esse
1481 fracionamento. O que a gente coloca é o que está em julgamento é o
1482 parecer único em relação a esses dois processos. Os pareceres trazem
1483 toda essa discussão e ele foi feito baseado na defesa, no recurso que foi
1484 apresentado considerando todas as questões levantadas no recurso, e os
1485 dois pareceres eles concluem pelo indeferimento do recurso. Então o que
1486 nós vamos colocar em votação é o parecer único. Você quer
1487 complementar aí Wesley, é isso mesmo?” Wesley, SUPRAM JEQ: “Talvez
1488 também o Vitor possa se manifestar, mas eu entendo que não há
1489 possibilidade de fazer fragmentação, porque o item 7.1 é bem claro na
1490 questão da anulação do auto, pelo que estou entendendo. O 7.2, que é
1491 pela manutenção do auto, acho que o Diogo já foi bem claro, o Vitor
1492 também, que trata da questão das atenuantes que não acataram as
1493 atenuantes, o Diogo fez a exposição. A questão da prescrição intercorrente
1494 eu não sei se foi objeto da defesa, porque eu não tive tempo de ler o
1495 parecer agora por último, enfim. Eu entendo que se o parecer tratou de
1496 todas essas questões, o que a gente vota é o parecer com a conclusão
1497 desse parecer da equipe. Se o Vitor puder me complementar nessa
1498 questão, mas eu entendo que não há possibilidade de fragmentação do
1499 que decidir, porque a conclusão do auto, do parecer da equipe, acho que
1500 ela é clara aí. Você poderia complementar, Vitor?” Vitor Reis Salum
1501 Tavares, SUFIS/BH: “Não, Wesley, é isso mesmo. A gente tem até assim
1502 no sentido de ter alguns pontos relacionados talvez a alguns motivos de
1503 não serem acatados o parecer da SUPRAM, por motivos diversos, mas a



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

1504 votação segundo o Regimento Interno é do parecer, e aí acho que é
1505 importante deixar claro, Presidente, que o parecer que está sendo votado
1506 é o parecer da SUPRAM, porque houve um pedido de vistas que é
1507 diametralmente oposto ao parecer da subsecretaria, então é isso mesmo
1508 que o regimento prevê e é dessa forma que eu acho que temos que seguir
1509 em relação à sua votação.” Presidente Eliana Machado: “Ok, esclarecido
1510 então Conselheiros, nós vamos colocar em votação peço à assessoria, por
1511 favor, para projetar, 7.1. Vamos seguir a mesma dinâmica, cada
1512 Conselheiro vai se identificando e registrando seu voto, lembrando que os
1513 senhores estarão votando o parecer único da SUPRAM, ok? Então
1514 podemos começar, Wagner.” Conselheiro Wagner Vicente Rodrigues
1515 Almeida: “Eu abstenho de votar.” Presidente Eliana Machado:
1516 “Justificativa, por favor.” Conselheiro Wagner Vicente Rodrigues Almeida:
1517 “É porque na verdade é o seguinte, o que o nosso Conselheiro Henrique
1518 mostrou foi muito interessante que ele mostrou toda essa evolução
1519 realmente, e dá para entender, no meu entendimento, que o produtor ou
1520 proprietário, ele mesmo não tem como hoje falar que não conhece de lei,
1521 que não tinha acesso e tudo, ele continuou desmatamento e fazendo o
1522 processo. Também, e a outra questão é a prescrição intercorrente, que aí
1523 eu levo em consideração até o que o Felipe da FIEMG coloca, que a
1524 situação do governo. A arrecadação da multa é arrecadatória ou punitiva?
1525 Então acho que a gente deveria discutir bem sobre isso, por isso que eu
1526 prefiro abster de votar. Não estou te ouvindo, Eliana.” Presidente Eliana
1527 Machado: “Não, segue a lista aí gente. Sérgio, está presente? Sérgio da
1528 SEDE está ausente, né? O Leandro também está ausente, Marcelo.
1529 Vamos seguir aí, gente.” Conselheiro Marcelo Jorge: “O que o pessoal
1530 falou aí? Está escutando? Vou ser favorável, porque tem que ver
1531 direitinho, eu sou favorável, porque no levantamento que foi feito mostra
1532 que foi várias etapas de acréscimo, então sou favorável, e ver a posição
1533 como é que vai ficar no final, porque conforme foi feito o acréscimo do
1534 desmatamento foi aos poucos, mas teve, então sou favorável.” Presidente
1535 Eliana Machado: “Conselheiro, só lembrando que o parecer em relação ao



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA

Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

1536 7.1 é anulação do Auto de Infração, tá? Não confunda com 7.2. O parecer
1537 é para anular o auto, então vamos lá.” Conselheiro Marcelo Jorge: “Não,
1538 abstenção. Eu estou falando do 7.2.” Presidente Eliana Machado: “Não,
1539 7.1 que está em votação, Conselheiro. 7.1, cuja conclusão” Conselheiro
1540 Marcelo Jorge: “Não, não, eu vou pôr favorável, continuar favorável.”
1541 Conselheiro Leonardo Aparecida Soares: “Eliana, Leonardo.” Presidente
1542 Eliana Machado: “Oi Leo, boa tarde.” Conselheiro Leonardo Aparecida
1543 Soares: “Eliana, teve um problema a nossa representação, o Leandro que
1544 está previsto participar não pôde e eu tive que entrar atrasado aí em
1545 função de uma convocação da Secretária de Estado. É possível ainda
1546 participar?” Presidente Eliana Machado: “Claro. Sim.” Conselheiro
1547 Leonardo Aparecida Soares: “Nesse caso aí eu me abstenho dessa
1548 votação devido eu ter perdido as sustentações orais.” Presidente Eliana
1549 Machado: “Ok. Seguindo a lista.” Conselheiro Thiago Costa Ferreira: “Eu
1550 me abstenho, vou justificando, pelos fatos discutidos e apresentados aqui,
1551 eu não consegui ter um juízo para poder tomar essa decisão nesse
1552 momento, apesar de ampla discussão, a questão das imagens
1553 apresentadas, da continuidade do empreendimento, a discussão em
1554 relação ao tempo decorrido do projeto, que possa anular, eu não consegui
1555 decidir.” Presidente Eliana Machado: “Conselheiros, eu acho que os
1556 senhores ainda estão fazendo uma confusão com relação a esse auto.
1557 Tem algum áudio aberto aí, gente? Fecha o microfone, por favor, está
1558 dando microfonia. É o seguinte: nós estamos votando o 7.1, qual é o
1559 parecer em relação a esse processo? É anulação do Auto de Infração,
1560 porque foram constatados vícios no ato de lavratura desse auto, então por
1561 isso ele está sendo anulado, o parecer da SUPRAM é pela anulação do
1562 Auto de Infração do 7.1, entenderam? Que é o de 2012. Eu estou só
1563 fazendo questão de reforçar esse esclarecimento, porque nas justificativas
1564 das abstenções os senhores estão trazendo argumentos que se aplicam
1565 ao 7.2. O que está sendo colocado em votação aqui é o parecer único da
1566 SUPRAM, que para o 7.2 constatou que ocorreram vícios na lavratura do
1567 Auto e está pedindo para anular o Auto, está sugerindo, concluiu...” Vitor



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

1568 Reis Salum Tavares, SUFIS/BH: “7.1, desculpa, Presidente, interromper.”
1569 Presidente Eliana Machado: “Anulação do Auto de Infração, ok?”
1570 Conselheiro Thiago Costa Ferreira: “Eliana, desculpa, então colocando
1571 dessa maneira, melhorando, esclarecendo, eu sou favorável à anulação do
1572 Auto.” Salum Tavares, SUFIS/BH: “7.1, desculpa, Presidente, interromper.”
1573 Presidente Eliana Machado: “Seguimos.” Conselheiro Dalmo Gonçalves
1574 Costa: “A favor da anulação do Auto.” Conselheiro 2º Sgt. PM Antônio
1575 Nogueira Lopes: “Favorável ao parecer.” Presidente Eliana Machado:
1576 “Vamos seguindo, gente? Conselheiros, por favor. O Jairo está ausente?”
1577 Conselheiro Jairo Rodrigues da Silva: “Favorável à anulação do Auto e
1578 favorável ao parecer da SUPRAM.” Conselheiro Henrique Moreira de Melo
1579 Silva: “Vou ser favorável ao parecer da SUPRAM, mesmo entendendo que
1580 não há *bis in idem*, é outra área, e que vai ser até em favor do
1581 proprietário.” Conselheira Carla Fernanda de Araújo: “Favorável ao parecer
1582 da SUPRAM e favorável à anulação” Conselheiro Felipe Mol Pessoa de
1583 Carvalho: “Favorável à anulação do auto.” Conselheiro Roberto de Castro
1584 Teixeira: “Anulação dos dois autos.” Presidente Eliana Machado: “Estamos
1585 votando só o primeiro, viu Conselheiro, 7.1, de 2012.” Conselheiro Roberto
1586 de Castro Teixeira: “Tá bom.” Conselheiro Ricardo Hirofumi Yoshimatsu:
1587 “Favorável.” Conselheiro Idalmo Geraldo Neves Seabra: “Sou favorável à
1588 anulação.” Conselheiro José Nelson Pereira dos Santos: “Favorável.”
1589 Conselheiro Felipe Xavier: “Favorável ao parecer da SUPRAM, favorável à
1590 anulação.” Presidente Eliana Machado: “João Otávio está presente?”
1591 Conselheiro João Otávio Mariz Barbosa: “Favorável à anulação.”
1592 Presidente Eliana Machado: “Ok, obrigada.” Conselheiro Emerson Delano
1593 Lopes: “Favorável.” Presidente Eliana Machado: “O José Emílio me parece
1594 que ele precisou se ausentar, pelo que ele colocou no *chat*. José
1595 Agostinho?” Conselheiro José Agostinho Rocha: “Presidente, eu gostaria
1596 de pedir a antecipação do meu voto quanto à nulidade, quanto aos
1597 segundos autos, porque eu também tenho uma urgência, coisas da
1598 advocacia, a senhora vê possibilidade?” Presidente Eliana Machado:
1599 “Antecipar o voto do 7.2?” Conselheiro José Agostinho Rocha: “O 7.2 vai



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA

Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

1600 tratar da nulidade, não vai?” Presidente Eliana Machado: “Não, o parecer...
1601 Gente, vamos fazer o seguinte, vamos fechar essa votação aqui,
1602 Conselheiro aguenta aí um minutinho só, nós estamos concluindo aqui,
1603 senão vai gerar mais confusão, nós já estamos em votação. O senhor no
1604 7.1 o senhor vota o quê?” Conselheiro José Agostinho Rocha: “Eu voto
1605 pela nulidade.” Presidente Eliana Machado: “Ok, então fechamos aí.
1606 Favorável, 16 votos, ok? Agora nós vamos então para o 7.2, aí o senhor
1607 pode adiantar o seu voto considerando sua necessidade de se ausentar a
1608 gente já vai direto no seu voto, Conselheiro. Lembrando que o parecer da
1609 SUPRAM no 7.2 não é pela anulação, é diferente do primeiro. O parecer
1610 da SUPRAM é pela manutenção da penalidade, ok?” Conselheiro José
1611 Agostinho Rocha: “Mas deixa eu perguntar para a Presidente uma coisa:
1612 se eu vou votar pela nulidade, se há também a nulidade dos segundos
1613 autos, o que ocorre: se eu voto pela nulidade dele, o outro objeto, que é a
1614 questão da multa, ela está prejudicada, porque eu já votei pela nulidade.”
1615 Presidente Eliana Machado: “Conselheiro, são processos e autos
1616 diferentes. A gente já fechou a votação do 7.1, do Auto de Infração de
1617 2012. Esse Auto de Infração, esse processo que está sendo julgado agora,
1618 o parecer não conclui pela nulidade dele não, o parecer conclui pela
1619 manutenção da penalidade, ok? Indefere o recurso apresentado pelo
1620 empreendedor e mantém a penalidade, o parecer não é pela anulação,
1621 isso só ocorreu no 7.1, ok? Então pode manifestar o seu voto, por favor.”
1622 Conselheiro José Agostinho Rocha: “O meu voto é contrário à manutenção
1623 da multa.” Presidente Eliana Machado: “Ok, obrigada, Conselheiro.
1624 Voltamos para o topo da lista para seguir a nossa...” Conselheiro José
1625 Agostinho Rocha: “Obrigado.” Presidente Eliana Machado: “Eu que
1626 agradeço, Conselheiro, pela sua participação. Reinicia, dá sequência aí,
1627 Wagner.” Conselheiro Wagner Vicente Rodrigues Almeida: “Pelos mesmos
1628 motivos anteriores, eu abstenho.” Presidente Eliana Machado: “Leonardo,
1629 sua vez.” Conselheiro Leonardo Aparecida Soares: “Abstenção também,
1630 Eliana, por eu não ter participado aí da audição das sustentações orais.”
1631 Presidente Eliana Machado: “Ok, obrigada. Marcelo, sua vez, estamos



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA

Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

1632 seguindo a relação dos Conselheiros. Seu áudio está fechado, Marcelo.”
1633 Conselheiro Marcelo Jorge: “Estou tentando abrir aqui. Abriu?” Presidente
1634 Eliana Machado: “Ok, estamos ouvindo, pode falar o seu voto.”
1635 Conselheiro Marcelo Jorge: “Então é para aplicar.” Presidente Eliana
1636 Machado: “Ok, favorável, né?” Conselheiro Marcelo Jorge: “Favorável, é
1637 que meu áudio aqui está meio ruim.” Conselheiro Thiago Costa Ferreira:
1638 “Pelo motivo citado no item anterior, pela confusão, eu me abstenho.”
1639 Presidente Eliana Machado: “Vamos, Conselheiros.” Conselheiro Dalmo
1640 Gonçalves Costa: “Eu vou me abster, eu vou me abster devido ao (áudio
1641 ruim) questões financeiras apresentada aí pelo produtor, acho que isso vai
1642 levar ao fim da empresa, desse produtor, já que pelo empréstimo que ele
1643 tem, mais as multas, e eu achei interessante a proposta da defesa de 50%,
1644 eu acho que já amenizaria, daria vida ao produtor de poder recompor a
1645 área destruída e poder continuar aí mantendo a sua empresa.” Presidente
1646 Eliana Machado: “Acho que não, né? Vamos na sequência aí, pessoal”
1647 Conselheiro 2º Sgt. PM Antônio Nogueira Lopes: “Favorável ao parecer.”
1648 Presidente Eliana Machado: “O Dalmo já votou? Ah, sim.” Conselheiro
1649 Jairo Rodrigues da Silva: “Favorável ao parecer da SUPRAM.” Conselheiro
1650 Henrique Moreira de Melo Silva: “Favorável ao parecer, não pode premiar
1651 uma atividade que está reconhecidamente, comprovadamente com
1652 supressão irregular.” Conselheira Carla Fernanda de Araújo: “O parecer 11
1653 ele traz os itens 1, 2 e 3. O 1 e o 2 ele fala da anulação dos autos, eu sou
1654 favorável, e na manutenção do de 2013, eu ainda bato na tecla da
1655 prescrição intercorrente, então como que eu faria? Porque aqui só tem
1656 favorável e...” Presidente Eliana Machado: “Então, Conselheira, ou seu
1657 voto vai ser favorável, contrário ou abstenção, são as alternativas que nós
1658 temos.” Conselheira Carla Fernanda de Araújo: “Então vou ser contrária.”
1659 Conselheiro Felipe Mol Pessoa de Carvalho: “Contrário por entender que
1660 tem que incidir a prescrição intercorrente.” Presidente Eliana Machado:
1661 “Carla, você já justificou, na verdade, seu voto.” Conselheiro Roberto de
1662 Castro Teixeira: “Voto pela anulação da multa.” Presidente Eliana
1663 Machado: “Quem falou, Roberto?” Conselheiro Roberto de Castro Teixeira:



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

1664 “Roberto.” Presidente Eliana Machado: “Por que, Roberto? Justificativa.
1665 Ah, não. É, sua justificativa, porque se você é favorável à anulação, você
1666 não está votando a favor do parecer da SUPRAM, qual sua justificativa?
1667 Roberto?” Conselheiro Roberto de Castro Teixeira: “Sim, acho que tem
1668 vícios no processo. Está ouvindo?” Presidente Eliana Machado: “Sim, ouvi.
1669 Justificativa de vícios no processo. Ok. FEDERAMINAS?” Conselheiro
1670 Ricardo Hirofumi Yoshimatsu: “Voto contrário.” Presidente Eliana
1671 Machado: “Justificativa, por favor, Ricardo?” Conselheiro Ricardo Hirofumi
1672 Yoshimatsu: “Em razão da questão da morosidade de se julgar o processo
1673 e também se aplicar as atenuantes, que aqui não está sendo votada essas
1674 atenuantes, então sou voto contrário.” Conselheiro Idalmo Geraldo Neves
1675 Seabra: “Não manutenção da multa, prescrição intercorrente.” Presidente
1676 Eliana Machado: “Sua justificativa então é com relação à prescrição, não é,
1677 Idalmo?” Conselheiro Idalmo Geraldo Neves Seabra: “É, isso aí.”
1678 Presidente Eliana Machado: “Ok. José Nelson?” Conselheiro José Nelson
1679 Pereira dos Santos: “Eu voto pela manutenção.” Conselheiro Felipe Xavier:
1680 “Voto favorável.” Presidente Eliana Machado: “Ok, Felipe. Carla, você
1681 pode, por favor, repetir, só para a gente registrar, sua justificativa com
1682 relação ao seu voto contrário?” Conselheira Carla Fernanda de Araújo: “É
1683 a prescrição intercorrente.” Presidente Eliana Machado: “Tá, ok. João
1684 Otávio? João?” Conselheiro João Otávio Mariz Barbosa: “Voto contrário.”
1685 Presidente Eliana Machado: “Justificativa, por favor.” Conselheiro João
1686 Otávio Mariz Barbosa: “A morosidade e os juros altos.” Conselheiro
1687 Emerson Delano Lopes: “Voto favorável ao parecer da SUPRAM.”
1688 Presidente Eliana Machado: “José Emílio está ausente e o José Agostinho
1689 já votou. Bom, Conselheiros, então considerando que a gente teve
1690 empate, aí cabe a mim como Presidente o voto de qualidade, e eu voto
1691 favorável ao parecer da SUPRAM.” **6. SISTEMA DE LICENCIAMENTO**
1692 **AMBIENTAL - SLA. APRESENTAÇÃO: SEMAD.** Presidente Eliana
1693 Machado: “Bom, Conselheiros, então, continuando aqui a nossa pauta, a
1694 gente teria agora o item 6, que é uma apresentação sobre o sistema de
1695 licenciamento ambiental, é uma apresentação pela SEMAD, o próprio



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

1696 Daniel da SEMAD se manifestou aqui com relação, acabou que a
1697 discussão se delongou bastante, aí eu submeto aos senhores essa
1698 decisão, se a gente mantém esse item na pauta e faz essa apresentação
1699 agora ou se a gente deixa para uma próxima pauta. O que os senhores
1700 acham, mantém a apresentação?" Vânia Sarmiento, ASSOC/SEMAD: "É
1701 porque assim, já tem Conselheiros que já estão saindo, tem outros
1702 Conselheiros que estão falando que tem compromisso agora, então assim,
1703 foi uma discussão bastante delongada, o sistema de licenciamento
1704 ambiental é muito importante para os Conselheiros, por isso eu até sugiro
1705 que ele volte como item primeiro na próxima pauta, a gente já vai estar
1706 com uma atualização aí do CAR, então eu sugiro, Senhora Presidente, que
1707 o item fique para que possa ser melhor assimilado pelos Conselheiros,
1708 para a próxima pauta. Obrigada." Presidente Eliana Machado: "Ok, então,
1709 acatada a sugestão e vamos deixar então como item para a próxima
1710 pauta." **9. ENCERRAMENTO.** Presidente Eliana Machado: "Bom, então
1711 nós vamos caminhando para o encerramento, eu pergunto aqui à
1712 assessoria da SUPRAM ou da ASSOC se tem algum informe mais, algum
1713 item que às vezes no comunicado de conselheiros não foi possível passar
1714 e que seja importante agora no encerramento. Bom, Conselheiros, então
1715 vamos encerrando aqui, agradecendo a participação de vocês, informar aí
1716 que a gente teve 100% de participação dos Conselheiros, isso é muito
1717 importante. A própria discussão ela se delongou muito, mas assim, foi uma
1718 oportunidade grande de reflexão, de conhecimento nessa questão toda do
1719 Auto de Infração, e principalmente também até dos procedimentos, porque
1720 a discussão vai se prolongando, gera uma confusão também, mas é isso
1721 aí, o exercício, a cada reunião a gente vai se familiarizando ainda mais
1722 com os procedimentos, com a ferramenta. Depois, o próprio pessoal da
1723 assessoria colocou aí no *chat*, não sei se todo mundo, a mãozinha está
1724 presente sim, ela está no ícone lá embaixo, junto com as reações, então
1725 na próxima aí a gente já vamos ter as mãozinhas todas levantadas aí.
1726 Então é um exercício, uma prática, a cada reunião a gente vai melhorando
1727 aí então. Então muito obrigada a todos vocês, agradeço muito ao Diogo e



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA
Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

1728 ao Vitor pela participação, a equipe da ASSOC e da SUPRAM
1729 Jequitinhonha, o pessoal que está nos bastidores, mas que dão um
1730 suporte fundamental para a condução da reunião. E para a reunião chegar
1731 no momento de ser realizada como agora, gente, é um passo a passo
1732 enorme e extenso, então por isso os nossos agradecimento e abraço a
1733 toda essa equipe que está no suporte aí nos assessorando e orientando
1734 aqui para realização da reunião. Então abraço a todos, bom retorno, bom
1735 retorno não, porque todo mundo já está em suas casas, boa semana, bom
1736 final de semana para todos, até a próxima.”

**** * * * * *

APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO

Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental
e Presidente da URC Jequitinhonha